



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.086

João Pessoa - Quinta-feira, 31 de Março de 2016

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 073/GS/SEAP/16

Em 21 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar a servidora DJANETE OLIVEIRA DA COSTA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.201-9, classe A, ora lotada na Penitenciária de Psiquiatria Forense, para prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 075/GS/SEAP/16

Em 23 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor MANOEL WILTON PORPINO DOS SANTOS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.198-5, Classe A, ora lotado na Penitenciária de João Bosco Carneiro, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE BANANEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 076/GS/SEAP/16

Em 28 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor JOSUE DE CARVALHO JUNIOR, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.587-5, Classe A, ora lotado na Penitenciária de João Bosco Carneiro, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE SERRARIA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 077/GS/SEAP/16

Em 28 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar a servidora PATRICIA DE FREITAS SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.929-3, Classe A, ora lotada na Penitenciária de João Bosco Carneiro, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE SERRARIA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 078/GS/SEAP/16

Em 28 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor DELINALDO FERNANDES CHAVES, pro-tempore, matrícula nº. 902.312-7, ora com exercício na Penitenciária João Bosco Carneiro, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 079/GS/SEAP/16

Em 29 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Memorando nº 009/2016/

RH, que deu origem Processo nº 201600001622, que trata, em tese, de ABANDONO DE CARGO, por parte do servidor GUILHERME MARCONE DE CASTRO, Técnico de Nível Médio, mat. 92.477-6.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 082/GS/SEAP/16

Em 30 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar a servidora TATIANA BEZERRA DE SOUZA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.204-8, Classe A, ora lotada na Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCULO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Processo nº. 20160000203

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária por meio da Portaria nº. 018/GS/SEAP/16, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 09 de janeiro de 2016, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Auto de Prisão em Flagrante Delito, oriundo da Delegacia de Crimes Contra a Pessoa-DC-CPES, que narra o crime de tentativa de homicídio perpetrado pelo ASP VICTOR JOSÉ SILVA DE FARIAS, figurando como vítima GABRIEL CORREIA DE SOUZA LIMA, fato ocorrido na madrugada do dia 08 de janeiro de 2016, no bairro do Bessa.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e **RESOLVE**:

1) Opinar pela **DEMISSÃO** do servidor VICTOR JOSÉ SILVA DE FARIAS, mat. 174.575-1, Agente de Segurança Penitenciária, em virtude de ter restado **soberamente comprovado a responsabilidade do mesmo nos fatos ora apurados**, em face da tentativa de homicídio perpetrado pelo servidor em epígrafe, figurando como vítima, GABRIEL CORREIA DE SOUZA LIMA, incorrendo na infringência do **Art. 106, incisos II e XI e do Art. 107, inciso XVII**, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**;

2) Encaminhar cópia dos autos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, para conhecimento e providências que julgar cabíveis;

3) Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências que julgar cabíveis;

4) Encaminhar cópia dos autos a Secretária de Estado da Administração, para conhecimento e providências que julgar cabíveis;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 30 de março de 2016.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA GS Nº 009/2016

João Pessoa, 23 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada por MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO BARBOSA CHAVIER, Matrícula: 91.214-0, IOLANDA BARBOZA FIRMINO, Matrícula nº 85.958-3, MARIA DE LOURDES SILVA, Matrícula nº 81.388-5, ADALTIYA FERNANDES DE ARAÚJO, Matrícula nº 87.677-1 e MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ARAÚJO, Matrícula nº 80.577-7, todos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, para sobre a presidência do primeiro, comporem a comissão de Recebimento de Material do Programa PRO-ALIMENTO, para atestarem as Notas Fiscais do fornecimento dos materiais do referido PROGRAMA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo período de 01 (um) ano.

Cumpra-se.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 229

João Pessoa, 29 de março de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0007321-4/2016-SEE,

RESOLVE remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SEVERINO VIRGULINO DE SOUZA**, Técnico administrativo, matrícula nº 178.047-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Gov. Antonio Mariz, nesta Capital, para a ETE Erenice Cavalcante Fidelis, na cidade de Bayeux.
UPG: 075 UTB: 211127500

Portaria nº 243

João Pessoa, 23 de março de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ALISSON BATISTA LUIZ**, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.627-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede de Primeira Gerência Regional de Educação, da Quinta Gerência Regional de Educação, na cidade de Monteiro, para o Núcleo de Movimentação de Pessoal-NIUMOP, desta Pasta.

UPG: 200 UTB: 210300311

Portaria nº 245

João Pessoa, 29 de março de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 001924-7/2016-SEE,

RESOLVE remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **HALES HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 178.433-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da Primeira Gerência Regional de Educação, para a EEEFM Padre Hildon Bandeira, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 211105200

Portaria nº 246

João Pessoa, 29 de março de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do memorando n. 0022/2016-SEASL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para integrarem comissão encarregada dos trabalhos fiscalização e Gerenciamento das Obras-CGO, desta Pasta.

NOME	MATRÍCULA
MARCELO ANTONIO CARREIR A C DE ALBUQUERQUE	85.997-4
VALTER TRIGUEIRO DA COSTA JUNIOR	73.637-6
HELIO DE ARAUJO PEREIRA	93.404-6
GENIVAL ALEXANDRE BARBOSA	82.832-7
NAPOLEAO LEITE RODRIGUES MANGUEIRA	95.778-0
LUIZ BARBOSA DA SILVA FILHO	94.787-3



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTEMurillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVOWalter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICOGilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕESLúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

MATHEUS FONSECA DA COSTA	166.555-3
ANDREA AZEVEDO DE MELO	166.655-0
RICARDO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	135.244-0
MANOEL GOMES DA SILVA FILHO	126.590-3
JOSE ALBERTO CAVALCANTI DE MENEZES	77.031-1
ELIANE LEANDRO CAVALCANTI	94.676-1
MARIA JOSETE CLAUDINO MARTINS GOMES	95.533-7
MARIA DO SOCORRO BIZERRA DINOIA	98.430-2
IGOR SIEBRA MAROPO	175.422-0
KELLY CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA VERAS	175.598-6
JOAO PAULO OLIVEIRA FALCAO	177.423-9
ALINE KELLEN DE ALMEIDA MENEZES	178.249-5
RIVANIA FORMIGA NUNES DE ARAUJO	179.078-1
GERALDO RAWLISON GOMES	602.432-7
MARCIA SUZANNA DUTRA DE ABREU	166.553-7
ACHILLES CESAR DE ARAUJO FILHO	167.378-5

Art. 2º - Destituir a Comissão fiscalização e Gerenciamento das Obras-CGO, constituída através da portaria n. 645, de 20 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 24 de outubro de 2015.

LUCIANE ALVES COUTINHO
Secretária Executiva de Administração de Suprimento
Logística de Educação

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 005/2016

João Pessoa, 29 de Março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **MARIA BERNADETE CAVALCANTI DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob n.º 181.384.974-91, Matrícula n.º 80.576-9, para **GESTORA** do Contrato n.º **004/2016**, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de Tendas, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

PORTARIA Nº 006/2016

João Pessoa, 28 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor (a) **JOSÉ HUGO FALCÃO COELHO**, inscrito (a) no CPF sob n.º 133.266.274-91, Matrícula n.º 159.916-0, para **GESTOR (A)** do Contrato n.º **005/2016**, que tem por objeto o Serviço de Arbitragem para os Jogos Indígenas 2016.

Art. 2º. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor (a) designado (a), a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

PORTARIA Nº 007/2016

João Pessoa, 28 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor (a) **JOSÉ HUGO FALCÃO COELHO**, inscrito (a) no CPF sob n.º 133.266.274-91, Matrícula n.º 159.916-0, para **GESTOR (A)** do Contrato n.º **006/2016**, que tem por objeto o Serviço de Arbitragem para a Copa Paraíba Raimundo Braga de Futebol 2016.

Art. 2º. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor (a) designado (a), a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

PORTARIA Nº 008/2016

João Pessoa, 28 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor (a) **JOSÉ HUGO FALCÃO COELHO**, inscrito (a) no CPF sob n.º 133.266.274-91, Matrícula n.º 159.916-0, para **GESTOR (A)** do Contrato n.º **007/2016**, que tem por objeto o Serviço de Arbitragem para os Jogos Escolares, Paraescolares, Jogos Mirins e Jogos dos Servidores 2016.

Art. 2º. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor (a) designado (a), a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado do Governo

PORTARIA Nº 01/2016

João Pessoa, 29 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO DA PARAÍBA, no âmbito que lhe confere art. 25, incisos XXIII e XXV, do Decreto nº 12.994, de 13 de março de 1989, combinado com o art. 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE designar FRANCISCO DE ASSIS TORRES LEITE, matrícula nº 100.140-0, RAFAELLA MARIA LIMA DE FREITAS BARROS, matrícula nº 158.503-7, BIANCA EMANUELLE DA SILVA LIMA, matrícula nº 176.042-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**, tendo como suplente JOSEVALDO BATISTA DA PENHA, matrícula nº 88.626-2, definindo-se como prazo de vigência da Comissão, o período decorrente entre o dia 26 de junho de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.

Publicada no DOE de 15.01.2016.

Republicada por incorreção.

Efraim de Araújo Moraes
EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2016

ATO Nº 011-CCCCFO-BM-2016

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2016, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral n.º 0014/GCG/2016-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.077 e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2015 CFO BM-2016,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO o RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE dos candidatos do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM-2016, em conformidade com a ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, abaixo transcrita, expedida pela COMISSÃO PARA O EXAME DE SAÚDE:

ATA Nº 0001 DO EXAME DE SAÚDE

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, no Quartel do Comando Geral do CBMPB, reuniu-se a Comissão para o Exame de Saúde do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar para o Ano 2016, designada pelo Exmº Sr. Cel QOBM, Comandante-Geral do CBMPB, através da Portaria n.º 014/GCG/2016-CG e em conformidade com o que pontifica o Edital n.º 001/2015 CFO BM-2016, deliberou sobre o resultado do Exame de Saúde dos candidatos convocados através do ATO Nº 001-CCCCFO-BM-2016 do referido certame, de acordo com as condições estabelecidas nas normas de regência. Que no dia vinte e um do mês de março de dois mil e dezesseis, foi realizado o referido Exame, no local e horário estabelecidos no ato supramencionado. Os(as) candidatos(as) convocados(as) obtiveram os seguintes resultados, conforme discriminado abaixo:

Nº	Nome	INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	CAIQUE FLORENTINO DE SOUZA	9405844	INAPTO Faltou ao certame
2	ISRAEL THIERRY DE SOUZA FERNANDES	9417222	APTO
3	RICARDO ARAUJO LEAL	9404546	Foram solicitados exames suplementares, conforme subitem 10.4.10.
4	DIEGO NAVARRO DE SOUZA DUARTE	9401873	APTO
5	ISRAEL DE SOUZA DANTAS	9404740	APTO
6	MARCOS AURÉLIO ALVES BARBOSA SOBRINHO	9400222	APTO
7	HENRIQUE FERNANDES MACIEL SOARES	9408851	APTO
8	DANIEL AUGUSTO SOARES DE MELO	9407774	INAPTO
9	MARCIO SILVA FERREIRA	9403183	APTO
10	MOABE HENRIQUE XAVIER DE SOUSA	9404180	APTO
11	DAVIDSON FELIX DE SOUZA	9415750	INAPTO
12	CRISTUS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	9400125	INAPTO Faltou ao certame
13	EMANUEL DA CUNHA SILVA	9401091	APTO

Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata encerrada, que vai assinada pelo Presidente da Comissão para o Exame de Saúde, o MAJ QOBM DANILLO RAMALHO LEITE e por mim CAP QOBM SANDRA QUEIROZ SANTANA, Vice-presidente da Comissão, que a digitei. Quartel do Comando Geral em João Pessoa-PB, 21 de janeiro de 2016.

Quartel do Comando Geral em João Pessoa-PB, 21 de março de 2016.

DANILLO RAMALHO LEITE –MAJ QOBM
 Presidente

SANDRA QUEIROZ SANTANA – CAP QOBM
 Vice-presidente da Comissão

2. TORNAR PÚBLICO ainda, que o prazo para INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, consoante os termos do subitem 13.5.3, é de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação oficial deste ato, que deverá ser dirigido à Comissão Coordenadora Geral do Concurso, conforme subitem 13.5.4. Ao candidato que foi solicitado exames suplementares, deve observar o subitem 10.4.11 do Edital do Certame.

3. DETERMINAR que se publique o presente ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 22 de março de 2016.

ATO Nº 012-CCCCFO-BM-2016

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2016, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral n.º 0014/GCG/2016-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.077 e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2015 CFO BM-2016, RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, APTOS no Exame de Saúde do Concurso para o CFOBM/2016, a fim de serem submetidos ao EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (2ª Fase - Exames Complementares), com início previsto para 08h00min (não sendo permitido o acesso de nenhum candidato ao local do Exame após este horário), nos seguintes dias e locais, conforme o Quadro 1 deste Ato:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Ordem	Nome	Inscrição	Class. EI
1	ISRAEL THIERRY DE SOUZA FERNANDES	9417222	3º
2	DIEGO NAVARRO DE SOUZA DUARTE	9401873	6º
3	ISRAEL DE SOUZA DANTAS	9404740	9º
4	MARCOS AURÉLIO ALVES BARBOSA SOBRINHO	9400222	10º
5	HENRIQUE FERNANDES MACIEL SOARES	9408851	13º
6	MARCIO SILVA FERREIRA	9403183	15º
7	MOABE HENRIQUE XAVIER DE SOUSA	9404180	16º
8	EMANUEL DA CUNHA SILVA	9401091	23º

QUADRO 1

Dia	Local	Exercícios
30/03/2016 (quarta-feira)	Departamento de Educação Física - Universidade Federal da Paraíba - Cidade Universitária - João Pessoa/PB	Flexões de braços na barra fixa; Corrida rasa.
31/03/2016 (quinta-feira)	Departamento de Educação Física - Universidade Federal da Paraíba - Cidade Universitária - João Pessoa/PB	Corrida de fundo; Abdominal.
01/04/2016 (sexta-feira)	Clube Cabo Branco, sito à Rua. Cel Sousa Lemos, nº 167 - Miramar - João Pessoa/PB	Natação.

3. Os candidatos APTOS convocados deverão comparecer aos locais, a estabelecer, para a realização do EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, portando **documento oficial de identificação com foto** (não sendo aceito cópia deste) e comparecer ao local da prova com **antecedência mínima de trinta minutos do horário** previsto para o seu início, **trajando vestimentas em conformidade com o item 10.5.2 do Edital**. É importante ressaltar que para adentrar no Centro de Educação no dia 30/03/2016, deverá estar vestido com traje formal (camisa e calça comprida) e depois da apresentação deverá fazer a troca de vestimenta conforme item citado acima para a prática dos exercícios. Para os candidatos que já são militares, observar o item 16.21 do edital.

4. DETERMINAR que publique-se o presente ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 23 de março de 2016.

DENIS DA SILVA LIMA - CEL QOBM
 Presidente Geral da Comissão Coordenadora

PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 109-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO
1.	01719-16	EVERALDO MANOEL DOS SANTOS	967.077-7	REVISÃO DE PENSÃO
2.	02501-16	MARIA VIODETE VIEIRA MAIA DE VASCONCELOS	970.144-3	REAJUSTE DE PENSÃO
3.	02432-16	ELIZIA MARIA XAVIER GADELHA DE OLIVEIRA	969.840-0	REAJUSTE DE PENSÃO
4.	02448-16	TEREZINHA SANTOS DE ARAÚJO	975.245-5	REAJUSTE DE PENSÃO
5.	01569-16	GILMA XAVIER DA SILVA	972.796-5	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 29 de março de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 168/2016

O Presidente da PBPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
0001359-16	ROSA LUCIA RAMOS PASCOAL MACHADO	089.905-4	611	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
0001455-16	MARIA DO SOCORRO ENGRACIO DE MEDEIROS	129.647-7	584	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE

0001291-16	VALDILÉA BARBOSA DO NASCIMENTO	075.698-9	610	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
0001334-16	JOSEFA SELMA DE FARIAS	097.034-4	604	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SETDE
0001302-16	MARIA SOCORRO DE ARAÚJO BARACUHY	054.364-1	606	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0001407-16	NASIDE BARBOSA DA SILVA	144.659-2	582	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0001267-16	FRANCISCA ALVES FERNANDES	081.476-8	573	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0010363-15	MARIA GORETE DE SOUSA CALDAS	115.519-9	601	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
0001289-16	LAUDICÉLIA BARBOSA DO NASCIMENTO	091.572-6	565	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0001249-16	TÂMARA TRIGUEIRO LUCENA	085.771-8	576	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0001274-16	SILVANETE OLIVEIRA VENÂNCIO BARBOSA DE SOUZA	144.934-6	575	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0001687-16	FRANCISCA DAS CHAGAS CARNEIRO LEITE	662.088-4	589	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	FUNDAC
0001322-16	MARIA PEREIRA NETA MILITÃO	087.513-9	608	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0000057-16	MARIA JOSIENE CAVALCANTE DE SOUSA	133.684-3	587	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0001295-16	SILVANETE FIRMINO COSTA	060.021-1	609	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0001310-16	MARCOS GOMES FERREIRA	125.774-9	607	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0001273-16	FRANCISCO EDUARDO LOPES DE ABRANTES	125.004-3	574	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEDAP
0001527-16	GUTEMBERG VENTURA FARIAS	077.535-5	588	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEIRHCT
0001254-16	GERALDO CORREIA GUEDES	090.898-3	564	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEDAP
0001398-16	AURINEIDE FRANCISCA DA SILVA BEZERRA	084.308-3	612	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0001467-16	MARIA BETÂNIA MACÉDO DE LIMA	132.302-4	599	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0001460-16	TEREZINHA DE SOUSA EVARISTO	118.125-4	585	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0001472-16	ERINEIDE ANIZIO LINS	131.404-1	586	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0001463-16	ANA MARIA DA SILVA MEDEIROS	136.884-2	580	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0001352-16	MARIA ZENEIDE DANTAS OLIVEIRA	113.713-1	595	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0001257-16	JOSÉFA MARIA DE MORAIS	137.057-0	572	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0001458-16	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA	144.405-1	583	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0001329-16	TEREZINHA DE OLIVEIRA BRAZ	143.289-3	603	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 29 de março de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 170/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(s)**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0000531-16	ANTONIA BATISTA TORRES	068.675-1
02	0001934-16	ALUÍZIO HILÁRIO DE SOUZA	065.693-3
03	0009069-15	MARIA JOSÉ GUIMARÃES CORRÊA LEITE	077.525-8
04	0009976-15	ANA MARIA MONTE ANDRADE DE MORAIS	093.723-1
05	0001871-16	LEONICE LIMA CARNEIRO	071.635-9
06	0002115-16	NEWTON ANTÔNIO CORREIA	090.681-6

João Pessoa, 29 de março de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 172/2016

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0001685-16	MARIA ZILDENE XAVIER DE LUCENA	662.096-5
02	0000261-16	LIGIA MARIA DE FREITAS SAMPAIO	157.143-5

João Pessoa, 29 de março de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Controladoria Geral do Estado

APRESENTAÇÃO

O Balanço Geral do Estado e os Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, do exercício de 2015, compõem a Prestação de Contas Anual (PCA), que Excelentíssimo Senhor Governador do Estado apresenta a sociedade e à

augusta Assembléia Legislativa do Estado, em cumprimento ao que determina o inciso XIV do art. 86, da Constituição do Estado, bem como, os arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A presente Prestação de Contas foi elaborada observando os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Estadual de nº 3.654/1971, da LC Federal nº 101/2000, bem como os atos normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN do Ministério da Fazenda, a quem compete editar normas para fins de padronização e consolidação das contas nacionais, e organizada conforme determina a Resolução RN – TC nº 03/2010 do Tribunal de Contas do Estado,

A PCA, ora apresentada, demonstra os resultados alcançados pelo Estado, consolidando as administrações direta e indireta.

Esta prestação de contas encontra-se estruturada em 5 (cinco) volumes, contendo:

Volume I - contempla as informações consolidadas das três esferas orçamentárias (fiscal, de investimento das empresas e da seguridade social), apresentadas segundo os modelos dos Anexos 1 ao 17 da Lei 4.320/1964;

Volume II - agrupa os demonstrativos consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social e os Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF;

Volume III - complementa as informações dos demonstrativos consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social e apresenta outras específicas da administração direta;

Volume IV – concentra as demonstrações contábeis particulares de cada órgão da administração indireta e

Volume V – contempla os Anexos da Lei 4.320/64 das Empresas Independentes.

NOTAS EXPLICATIVAS

- Em 2008, com a edição da Portaria MF nº 184 de 25 de agosto de 2008, e posteriormente em 2009, com o Decreto 6.976 de 7 de outubro de 2009, foi iniciado o processo de convergência das práticas de contabilidade do setor público brasileiro às normas internacionais de contabilidade, que culminou com a contabilidade com um enfoque patrimonial e a obrigatoriedade em 2015, da implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCAPS e novas Demonstrações Contábeis.
- O Estado da Paraíba cumpriu estas etapas do processo de convergência às normas internacionais com a implantação, em 2015, do novo PCAPS e ajuste das Demonstrações Contábeis aos modelos padronizados - Demonstrações Aplicadas ao Setor Público – DCAPS.
- Resultados foram alcançados através da adequação e revisão do Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAF, que a partir de janeiro de 2015, já contemplava a nova estrutura do PCAPS e os novos eventos contábeis necessários a sua implantação e do DCAPS.
- O MCaps facultou o preenchimento da coluna exercício anterior nas Demonstrações Contábeis, neste primeiro ano de implantação do DCaps.
- No Balanço Orçamentário - BO as receitas foram informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções. Em 2015, foi utilizado o superávit financeiro de exercícios anteriores que serviram de fonte para abertura de créditos adicionais no montante de R\$ 550.510 mil, conforme apresentado no Anexo -I do Relatório Resumido de Execução Orçamentária -RREO- 6º bimestre .
- Consta do B.O o Anexo da execução dos Restos a Pagar distinguindo os Não Processados a Liquidar dos Processados. A partir de 2015, as despesas empenhadas e não pagas inscritas em Restos a Pagar Não Processados não serão mais tratadas como obrigações financeiras no Passivo Circulante, e sim nas Contas de Controles: 6.3.1.7 e 6.3.1.1-Restos a Pagar Não Processados do exercício e de exercícios anteriores, respectivamente. Para tanto, foi realizado um ajuste do exercício de 2014, nos saldos iniciais de 2015, com a adição na conta 2.3.7.1.1.0.2 - Superávit ou Déficit de

Exercício Anterior, os Restos a Pagar Não Processados de 2014.

7. Destaca-se no Balanço Patrimonial o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, que apresentou um superávit de R\$ 225.421 mil.
8. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade as suas respectivas Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC.

RELATÓRIO

O Balanço Geral do Estado - BGE do exercício financeiro de 2015, está composto da consolidação da execução orçamentária, financeira e patrimonial das entidades que compõem as esferas orçamentárias fiscal, da seguridade social e de investimentos, a exceção da Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS que ficou desobrigada de registrar no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF sua respectiva movimentação financeira e orçamentária, por força do Decreto nº. 34.769, de 06 de fevereiro de 2014.

Vale ressaltar que a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF sinalizam que as análises do Balanço Geral do Estado devem ser embasadas na execução orçamentária, financeira e patrimonial dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Antes do exame das questões relativas à execução orçamentária, apontam-se, resumidamente, informações relevantes visando dar maior transparência às demonstrações que compõem o BGE:

- Os precatórios vinculados a Administração Direta do Estado compõe a Dívida Fundada e alcançou, no final de 2015, o valor de R\$ 1.214.359.317,84, conforme registros contábeis;
- Durante o ano de 2015, o Estado repassou a conta especial gerenciada pelo Tribunal de Justiça, por força do Decreto 31.131, de 08 de março de 2010, o montante de R\$ 73.997.893,75;
- O gasto referente à Bolsa Desempenho Profissional que beneficia os servidores do Grupo Ocupacional Magistério, os servidores militares do Estado e os Auditores Fiscais do Estado, apesar de contabilizado no Grupo de Natureza de Despesas “1 – Pessoal e Encargos”, para os fins dos artigos 19, 20, 22 e 23 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, não foi computado como despesas de pessoal, tendo em vista sua natureza e as condições de concessão definidas nas normas acima referidas;
- Obedecendo aos dispositivos da LDO e o Cronograma Mensal de Desembolso, ao longo de 2015 foram repassados para os Poderes e Órgãos dotados de autonomia orçamentária, nos termos da Constituição Federal, a totalidade dos recursos financeiros a eles vinculados, somando-se aos créditos orçamentários os créditos adicionais regularmente autorizados e abertos ao longo de 2015.
- A Lei nº.10.467 de 26 de maio de 2015, alterou a Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007 que modificou a estrutura organizacional da Administração
- Pública do Poder Executivo, com a criação, fusão, extinção de Órgãos e transferência de atividades, conforme detalhado a seguir:

ÓRGÃOS TRANSFORMADOS

Código Antigo	Discriminação	Código Novo	Discriminação
UG 90004	Escritório de Repr.Institucional do Estado da Paraíba	8.0001	Secretaria de Estado da Representação Institucional
UG 180001	Secretaria de Estado da Interiorização da Ação de Governo	16.0001	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenv. do Semiárido
UG 200001	Secretaria de Estado das Finanças	20.0001	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças
UG 320001	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão		
UG 320101	Instituto de Desenv. Municipal e Estadual	200101	Instituto de Desenv. Municipal e Estadual
UG 280001	Secretaria de Estado dos Rec. Hídricos, Meio Ambiente e Ciên.Tecnologia	31.0001	Secretaria de Estado dos Rec. Hídricos, Meio Ambiente e Ciên.Tecnologia
UG 340001	Secretaria de Estado da Infraestrutura		

Sec.de Estado dos Rec. Hídricos, Meio Ambiente e Ciên.Tecnologia		
ÓRGÃOS	Código Antigo	Código Novo
Departamento de Estradas e Rodagens	340101	310101
Superind.do Plano de Desenvolvimento do Estado	340201	310201
Companhia Docas da Paraíba	340301	310301
Companhia Estadual de Habitação Popular	270401	310401
Superintendência de Adm. do Meio Ambiente	280101	310501
Companhia de Água e Esgotos da Paraíba	340601	310601
Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado	280401	310701
Agência Executiva de Gestão das Águas	280501	310801

ÓRGÃOS CRIADOS

- FunCIEF - Fundo Integrado de Ensino da Educação Física;
- Fundo de Apoio as Ações Cidadã;
- FCC – Fundo de Manutenção e Operacionalização do Centro de Convenções de J.Pessoa.

ÓRGÃOS EXTINTOS:

- 220501 Fundação casa do Estudante da Paraíba;
- 270202 Fundação de Ação Comunitária e
- 211201 Cia. de Desenvolvimento de Recursos Minerais

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Conforme determina a Constituição Federal e a Constituição do Estado da Paraíba, o sistema orçamentário está composto por três instrumentos de planejamento: o Plano Plurianual de Planejamento - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

1.2 PLANO PLURIANUAL - PPA

O PPA para o quadriênio 2012-2015 foi instituído pela Lei nº 9.657 de 06 de janeiro de 2012, e revisado através da Lei nº 9.948 de 02 de janeiro de 2013, com aprovação dos seguintes anexos:

Anexo I - Recursos Previstos para os Programas por Dimensão, Área Temática e Área Temática Setorial 2012-2015;

Anexo II - Recursos Previstos para as Iniciativas e Ações por Programa, Órgão e Unidade Orçamentária – Exercício 2013 e

Anexo III - Recursos Previstos para os Programas, Iniciativas e Ações por Categoria da Despesa segundo Órgão e Unidade Orçamentária 2012 – 2015.

1.3 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Aprovada pela Lei nº 10.339, de 02 de Julho de 2014, e publicada no DOE de 03 de julho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015 compreendendo: as prioridades e metas da Administração Estadual, a estrutura e a organização dos orçamentos, as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução dos orçamentos do Estado e suas alterações, as disposições sobre alterações da legislação tributárias, das relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos entre outras.

Acompanhou a LDO o Anexo de Metas Fiscais - AMF e o Anexo de Riscos Fiscais - ARF, o AMF apresentou no seu Demonstrativo de Metas Anuais às receitas e despesas fiscais

líquidas, resultado primário e nominal, bem como o montante da dívida pública a preços correntes de 2014, a seguir discriminado em milhares:

Tabela 1.3a – Discriminação das Metas Anuais – LDO

R\$ milhares

Discriminação	Valores correntes
Receita Total	10.004.193
Receita Primária (I)	9.274.819
Despesa Total	10.004.193
Despesa Primária (II)	9.269.335
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	5.484
Resultado Nominal	669.979
Dívida Pública Consolidada	4.764.448
Dívida Pública Consolidada Líquida	3.352.450

Fonte: LDO, D.O de 03/7/2014

O Decreto nº 36.519 de 23 de dezembro de 2015, alterou a Meta de Resultado Primário do exercício financeiro de 2015, considerando que a situação macroeconômica do país frustrou as projeções de estimativa de receita que embasaram a elaboração da LDO/2015, ficando a projeção da Meta de Resultado Primário conforme detalhado abaixo:

Tabela 1.3b – Discriminação da Meta Resultado Primário Ajustado

R\$ milhares

Discriminação	Valores correntes
Receita Total	9.257.700
Receita Primária (I)	8.717.784
Despesa Total	9.558.927
Despesa Primária (II)	9.131.863
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	-414.079

Fonte: SIAF,CGE e SEPLG

1.4 LEI ORÇAMENTARIA- LOA

A Lei Estadual nº 10.437, de 02 de fevereiro de 2015, que aprovou o Orçamento Geral do Estado da Paraíba para o exercício de 2015, estimou a receita por fonte do Tesouro e outras fontes de recursos e fixou a despesa por órgãos em observância aos programas de governo, em compatibilidade com o PPA e as diretrizes da LDO e foi executado de acordo com o Decreto nº 35.729, de 19 de fevereiro de 2015, que estabeleceu normas para execução orçamentária e financeira.

A receita total foi estimada em R\$ 11.225.147 mil no mesmo valor da fixação da despesa total. A despesa total compreende os valores do Orçamento Fiscal, R\$ 7.028.548 e da Seguridade Social, R\$ 3.498.711 mil e R\$ 697.888 mil, para o Orçamento de Investimento das Empresas estatais independentes conforme especificado no Art. 7º da Lei nº 10.437/15. Cabendo aos Poderes Estaduais os valores abaixo discriminados, onde a fonte Tesouro representa 85,05% e as Outras fontes 14,42%:

Poder/Órgão	Fontes		Total	Participação %
	Tesouro	Outras Fontes		
Poder Executivo	7.683.083	1.501.553	9.184.636	87,25
Poder Legislativo	358.899	15.640	374.539	3,56
Poder Judiciário	693.939	51.774	745.713	7,08
Ministério Público	217.000	5.371	222.371	2,11
TOTAL	8.952.921	1.574.338	10.527.259	100

Observada as Categorias Econômicas e segundo as suas fontes, a Receita para o exercício de 2015, Fiscal e Seguridade Social foi orçada consoante os valores a seguir:

Tabela 1.4b Receita por Categoria Econômica

R\$Milhares

RECEITAS DE TODAS AS FONTES

RECEITAS CORRENTES	11.557.489
- Receita Tributária	5.469.416
- Receita de Contribuições	281.551
- Receita Patrimonial	134.449
- Receita Industrial	5.803
- Receita de Serviço	178.716
- Transferências Correntes	5.280.052
- Outras Receitas Correntes	207.502
RECEITAS DE CAPITAL	1.276.133
- Operações de Crédito	544.419
- Alienação de Bens	14.570
- Amortização de Empréstimos	3

-Transferências de Capital	650.264
-Transferências de Capital	66.877
RECEITAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	479.247
DED. DAS RECEITAS CORRENTES	-2.785.610
RECEITA TOTAL	10.527.259

No Orçamento de 2015 as despesas fixadas por Função, que representam as áreas de atuação do Governo do Estado, foram assim distribuídas:

Tabela 1.4c - Despesa Estimada por Função

CÓDIGO	FUNÇÕES	FONTE		TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
		FISCAL	SEGURIDADE		
1	Legislativa	352.154	-	352.154	3,35
2	Judiciária	746.426	-	746.426	7,09
3	Essencial à Justiça	270.291	-	270.291	2,57
4	Administração	895.389	-	895.389	8,51
6	Segurança Pública	931.902	-	931.902	8,85
8	Assistência Social	7.969	333.295	341.264	3,24
9	Previdência Social	-	1.550.728	1.550.728	14,73
10	Saúde	-	1.376.458	1.376.458	13,08
11	Trabalho	30.600	-	30.600	0,29
12	Educação	1.549.594	-	1.549.594	14,72
13	Cultura	19.607	-	19.607	0,19
14	D. Cidadania	185.144	-	185.144	1,76
15	Urbanismo	143.012	-	143.012	1,36
16	Habituação	97.648	-	97.648	0,93
17	Saneamento	5	238.218	238.223	2,26
18	Gestão Ambiental	421.049	-	421.049	4,00
19	Ciência e Tecnologia	24.810	-	24.810	0,24
20	Agricultura	247.990	-	247.990	2,36
21	Org.Agrária	21.493	-	21.493	0,20
22	Indústria	44.994	-	44.994	0,43
23	Com. e Serviços	35.655	-	35.655	0,34
24	Comunicações	39.028	-	39.028	0,37
25	Energia	8.268	-	8.268	0,08
26	Transporte	151.610	-	151.610	1,44
27	Desporto e Lazer	6.267	-	6.267	0,06
28	Encargos Especiais	546.305	12	546.317	5,19
99	R. de Contingência	251.338	-	251.338	2,39
TOTAL		7.028.548	3.498.711	10.527.259	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

1.4.1 DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

O Orçamento Geral e o Fiscal e da Seguridade Social para 2015, elaborados para atender as prioridades e as metas da Administração Pública Estadual em acordo com as diretrizes estabelecidas, na sua execução, obteve um acréscimo de 5,04 e 5,26%, respectivamente, da despesa inicialmente orçada. O Art. 05 da Lei nº 10.437 permitia um percentual de até 20% do orçamento previsto inicialmente.

DA ABERTURA DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

Para cumprimento do art. 23, inciso III, da Lei nº 10.467, no que trata da criação do Fundo de Manutenção e Operacionalização do Centro de Convenções de João Pessoa, o Decreto nº 36.093 de 10 de agosto de 2015 abriu crédito especial à conta do Excesso de Arrecadação em relação aos recursos oriundos da Locação de Uso das Dependências do Centro de Convenções de João Pessoa, no valor total de R\$ 385.870,91 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais, noventa e um centavos) e suplementado conforme o Decreto nº 36.257 de 16 de outubro, no valor de R\$ 433.286,12 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais, doze centavos) por conta do Excesso de Arrecadação e da Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados.

O Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba obteve autorização para abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 58.251.206,87 (cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e seis reais, oitenta e sete centavos), através da Lei nº 10.537 de 16 de Outubro de 2015, e do Decreto nº 36.493, de 23 de dezembro 2015, tendo como recursos compensatórios Operações de Crédito Interna – Linha de Investimento do PROINVESTE-BNDES.

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

No exercício de 2015 foram autorizadas descentralizações de créditos orçamentários através de 81 portarias conjuntas, entre órgãos da Administração Direta e Indireta sendo:

- Adm. Direta→Adm. Direta - 02 portarias
- Adm. Direta→Adm. Indireta - 68 portarias,
- Adm. Indireta→Adm. Indireta - 11 portarias.

A. Direta---A. Direta	A. Direta---A. Indireta	A. Indireta---A. Indireta
Portarias	Portarias	Portarias
52 e 54	1,3,4*7,10,12 a 25,28*38, 40*49,51,53, 55*60,62,63, 64*68,71,72, 74*82,84.	2, 8, 9,11,39,50,61,69,71 83 e 85.

CRÉDITOS ADICIONAIS CONSOLIDADOS

O Orçamento Consolidado Geral para 2015, elaborado para atender as prioridades e as metas da Administração Pública Estadual em acordo com as diretrizes estabelecidas, na sua execução, obteve um acréscimo de aproximadamente 5,04 % da despesa inicialmente orçada, onde em decorrência das alterações a despesa passou de R\$ 11.225.147 mil para R\$ 11.791.384 mil.

Com relação ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social este obteve um acréscimo de 5,26 % da despesa inicialmente orçada, passando a fixação da despesa para R\$ 11.081.496 mil.

1.5 DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução orçamentária do Estado no exercício de 2015, referentes aos Orçamentos Consolidado Geral e Fiscal e da Seguridade Social, constata-se resultados deficitários de R\$ 257.175 mil e R\$ 260.575 mil.

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A LRF e o MDF sinalizam que as análises do BGE devem ser embasadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social, por este motivo foi dado maior ênfase a execução orçamentária, financeira e patrimonial destes orçamentos.

2.1 DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Fiscal e da Seguridade Social)

A contabilização da receita seguiu o que orienta o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 5ª Edição.

A receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Consolidado composta por recursos do Tesouro e outras fontes, foi estimada em R\$ 10.527.259 mil considerando as deduções da receita representadas pelos recursos destinados ao FUNDEB e pelas transferências de recursos constitucionais aos Municípios.

A execução da receita orçamentária atingiu o valor de R\$ 9.295.297 mil, após as deduções das receitas referentes aos recursos destinados ao FUNDEB, as restituições de tributos recebidos a maior ou indevidamente, as transferências de recursos constitucionais aos municípios e as devoluções de saldos de contratos e convênios, representando uma frustração de arrecadação de 11,70% em relação à orçada, conforme se demonstram a seguir:

Tabela 2.1a Receita Orçada X Arrecadada						R\$ Milhares
Especificação	Orçada	AV	Arrecadada	AV	Diferença	AH
Receitas Correntes	11.557.363	90,06%	10.918.299	95,26%	(639.064)	-5,53%
Receita Tributária	5.469.416	42,62%	5.345.107	46,63%	(124.309)	-2,27%
Receita de Contribuições	281.551	2,19%	288.787	2,52%	7.236	2,57%
Receita Patrimonial	134.449	1,05%	177.938	1,55%	43.489	32,35%
Receita Industrial	5.803	0,05%	-	0,00%	(5.803)	-100,00%
Receita de Serviços	178.715	1,39%	64.845	0,57%	(113.870)	-63,72%
Transferências Correntes	5.279.927	41,14%	4.865.597	42,45%	(414.330)	-7,85%
Outras Receitas Correntes	207.502	1,62%	176.025	1,54%	(31.477)	-15,17%
Receitas de Capital	1.276.294	9,94%	543.313	4,74%	(732.981)	-57,43%
Operações de Crédito	544.418	4,24%	368.996	3,22%	(175.422)	-32,22%
Alienação de Bens	14.570	0,11%	476	0,00%	(14.094)	-96,73%
Amortização de Empréstimo	3	0,00%	8.346	0,07%	8.343	278100,00%
Transferências de Capital	650.426	5,07%	145.436	1,27%	(504.990)	-77,64%
Outras Receitas de Capital	66.877	0,52%	20.059	0,18%	(46.818)	0,00%
TOTAL Rec. Orçamentária	12.833.657	100,00%	11.461.612	100,00%	(1.372.045)	-10,69%
(-)Dedução da Rec. Corrente	(2.785.610)	-21,71%	(2.646.932)	-23,09%	138.678	-4,98%
(-)Deduções da Rec. Capital	-	0,00%	(1)	0,00%	(1)	0,00%
Receitas - Deduções	10.048.047	78,29%	8.814.679	76,91%	(1.233.367)	-12,27%
Receitas Intra Correntes	479.247	100,00%	480.618	100,00%	1.371	0,29%
Receita Tributária	750	0%	382	0,08%	(368)	-49,07%
Receita de Contribuições	467.506	98%	472.274	98,26%	4.768	1,02%
Receita Patrimonial	-	0%	-	0,00%	-	0,00%
Receita Industrial	5.500	1%	795	0,17%	(4.705)	-85,55%
Receita de Serviços	5.101	1%	1.883	0,39%	(3.218)	-63,09%
Outras Receitas Correntes	390	0,08%	5.284	1,10%	4.894	1254,87%
Receitas Intra Capital	-	0,00%	9.775.915	2034,03%	9.775.915	0,00%
Outras Receitas de Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL Rec. Intra Orçamentária	479.247	100,00%	480.618	100,00%	1.371	0,29%
RECEITA TOTAL	10.527.294	100,00%	9.295.297	100,00%	(1.231.996)	-11,70%

Na planilha apresentada estão evidenciadas as receitas intra-orçamentárias, as quais compreendem aquelas realizadas entre Órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do Orçamento Fiscal da Seguridade Social (OFSS) representando, assim, os remanejamentos de receitas entre seus Órgãos.

Analisando as Receitas Orçamentárias que apresentaram maior participação em relação ao total arrecadado, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, as quais somaram 89,08%. Enquanto nas operações Intra-Orçamentárias, a maior relevância é a Receita de Contribuições que representou 98,26% de sua arrecadação total.

Ao comparar a receita orçada com a arrecadada, observou-se que houve excesso de arrecadação na Receita de Contribuições, Receita Patrimonial e na Amortização de Empréstimos.

DEDUÇÕES PARA O FUNDEB

O montante transferido ao FUNDEB em 2015 foi de R\$ 1.423.412 mil. Houve uma redução de 5,85% em comparação com a receita estimada que foi de R\$ 1.511.924 mil, conforme demonstra o quadro seguinte:

Tabela 2.1 b Dedução FUNDEB						R\$ Milhares
Especificação	Orçada	AV	Arrecadada	AV	Diferença	AH
IPVA	(22.942)	1,52%	(23.302)	1,64%	(360)	1,57%
ITCD	(3.696)	0,24%	(4.724)	0,33%	(1.028)	27,81%
ICMS	(694.125)	45,91%	(662.670)	46,56%	31.455	-4,53%
FPE	(789.925)	52,25%	(731.573)	51,40%	58.352	-7,39%
IPI	(927)	0,02%	(756)	0,02%	69	-18,52%
Lei Comp. Nº 87/96	(865)	0,06%	(841)	0,06%	24	-2,77%
Ded. para form. FUNDEB	(1.511.924)	100,00%	(1.423.412)	100,00%	88.512	-5,85%

Fonte: Anexo 10 - Lei 4.320/64

TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS

As receitas sujeitas a repasses aos Municípios no exercício de 2015, decorrentes da arrecadação do IPVA, ICMS e do IPI, somaram R\$ 4.655.851 mil, sendo que R\$ 1.222.217 mil foram efetivamente destinados aos Municípios. Verifica-se, no quadro abaixo, os valores das receitas tributárias repassadas aos Municípios e também às restituições ocorridas durante este exercício.

QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS

R\$ Mhares				
Tributo	Receita Total	Restituições	Receita Realizada	Repasses
IPV A	233.159	144	233.015	116.508
ICMS	4.418.307	508	4.417.799	1.104.450
IPI	5.037	-	5.037	1.259
TOTAL	4.656.503	652	4.655.851	1.222.217

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Além das Receitas Tributárias foram incluídos nos repasses aos Municípios os valores registrados a títulos de Outras Receitas Correntes, classificados nas seguintes rubricas: Multas e Juros de Mora do IPVA, Multas e Juros de Mora do ICMS, Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPVA, Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS, Receita da Dívida Ativa do IPVA, Receita da Dívida Ativa do ICMS, Correção Monetária do ICMS, Correção Monetária da Dívida Ativa do ICMS, Correção Monetária da Dívida Ativa do IPVA e Correção Monetária do IPVA.

ARRECAÇÃO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO

As ações do Estado foram financiadas com recursos arrecadados pela Administração Direta e pela Administração Indireta, detentores da capacidade de geração de recursos próprios. No quadro abaixo demonstram-se os valores arrecadados por estes segmentos:

	Orçada	AV	Arrecadada	AV	Diferença	AH
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
Receita Total	9.116.511	90,73%	8.043.204	91,25%	(1.073.307)	-11,77%
Receitas Correntes	8.022.069	79,84%	7.537.779	85,51%	(484.290)	-6,04%
Receitas de Capital	1.094.442	10,89%	505.425	5,73%	(589.017)	-53,82%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
Receita Total	931.537	9,27%	771.476	8,75%	(160.061)	-17,18%
Receitas Correntes	749.685	7,46%	733.588	8,32%	(16.097)	-2,15%
Receitas de Capital	181.852	1,81%	37.888	0,43%	(143.964)	-79,17%
Receitas Intra Correntes	479.247	4,77%	480.618	5,45%	1.371	0,29%
TOTAL	10.048.048	100,00%	8.814.680	100,00%	(1.233.368)	-12,27%

Anexo 10 - Lei 4.320/64

A Administração Direta participou com o valor de R\$ 8.043.204 mil, sendo responsável por 91,25% da arrecadação total, enquanto a Administração Indireta arrecadou 8,75% do total, correspondendo ao valor de R\$ 771.476 mil. A Administração Direta e Indireta apresentaram insuficiência de arrecadação de 11,77% e 17,18%, respectivamente.

Amortização de Empréstimo	6.073	0,72%	8.346	1,54%	2.273	37,43%
Transferência de Capital	205.409	24,19%	145.436	26,77%	(59.973)	-29,20%
Outras Receitas de Capital	320	0,04%	20.059	3,69%	19.739	0,00%
Total	849.297	28,08%	543.313	100,00%	(305.984)	-36,03%

Fonte: Anexo 10 Lei 4320/64

2.2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Fiscal e da Seguridade Social)

A LOA fixou a despesa orçamentária (Fiscal e da Seguridade Social) em R\$ 10.527.259 mil, que acrescida dos créditos adicionais totalizou R\$ 11.081.496 mil, representando um acréscimo de 5,04 % do total fixado inicialmente, a seguir demonstra-se o comparativo dos créditos autorizados com a despesa empenhada:

A execução da despesa atingiu o montante de R\$ 9.555.871 mil sendo R\$ 9.118.525 mil despesas pagas e R\$ 437.347 restos a pagar.

O Anexo 1 da Lei nº4.320/64 – demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas (Fiscal e Seguridade Social) do exercício em tela, permite avaliar a distribuição da despesa por grupo de natureza, conforme segue:

	R\$Milhares
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Despesas Correntes	8.388.748
Pessoal e Encargos Sociais	5.304.400
Juros e Encargos da Dívida	167.366
Outras Despesas Correntes	2.916.982
Despesas de Capital	1.167.123
Investimentos	794.988
Inversões Financeiras	77.412
Amortização da Dívida	294.723
TOTAL	9.555.871

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO (Fiscal e da Seguridade Social)

A despesa por função de Governo apresentou o seguinte comportamento em comparação ao exercício de 2014:

Tabela 2.2 a Despesa por Funções

FUNÇÕES	2014	AV	2015	AV
Legislativa	324.098	3,47%	379.211	3,97%
Judiciária	671.144	7,18%	696.920	7,29%
Essencial a Justiça	248.933	2,66%	283.848	2,97%
Administração	788.304	8,43%	832.207	8,71%
Segurança Pública	958.583	10,26%	1.010.566	10,58%
Assistência Social	219.866	2,35%	159.478	1,67%
Previdência Social	1.193.981	12,77%	1.341.390	14,04%
Saúde	1.198.034	12,82%	1.231.650	12,89%
Trabalho	38.706	0,41%	40.858	0,43%
Educação	1.903.099	20,36%	1.888.897	19,77%
Cultura	13.868	0,15%	16.942	0,18%
Direitos da Cidadania	132.643	1,42%	147.372	1,54%
Urbanismo	170.863	1,83%	106.039	1,11%
Habitação	59.135	0,63%	42.464	0,44%
Saneamento	74.222	0,79%	59.802	0,63%
Gestão Ambiental	257.986	2,76%	192.348	2,01%
Ciência e Tecnologia	7.846	0,08%	8.022	0,08%
Agricultura	206.660	2,21%	193.472	2,02%
Organização Agrária	9.607	0,10%	9.478	0,10%
Indústria	29.714	0,32%	21.436	0,22%
Comércio e Serviços	25.498	0,27%	18.697	0,20%
Comunicações	54.152	0,58%	44.503	0,47%
Energia	2.052	0,02%	2.394	0,03%
Transporte	291.705	3,12%	205.073	2,15%
Desporto e Lazer	4.566	0,05%	4.615	0,05%
Encargos Especiais	461.674	4,94%	618.189	6,47%
TOTAL	9.346.939	100,00%	9.555.871	100,00%

Fonte: Anexo13- Lei 4.320/64

3.0 GESTÃO FINANCEIRA

3.1 DO BALANÇO FINANCEIRO (Fiscal e da Seguridade Social)

O Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei de 4.320/64 demonstra as receitas e despesas os ingressos e desembolsos de recursos de natureza orçamentária e extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, que permitem avaliar o resultado financeiro a partir da diferença entre os saldos financeiros finais e iniciais.

No exercício de 2015, o Balanço Financeiro apresentou a seguinte movimentação:

R\$ Milhares			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
Receita Orçamentária	9.295.297	Despesa Orçamentária	9.555.871
Ordinárias	7.133.300	Ordinárias	6.115.616
Vinculas	4.808.930	Vinculas	3.440.256
(-) Deduções da Rec. Orçamentária	2.646.933	Transf. Financeira Concedida	-
Transf. Financeira Recebida	-	Transf. Financeira Recebida	-
Recebimentos Extra-Orçamentários	6.874.615	Pagamentos Extra-Orçamentários	6.704.486
Inscrição R. P. Não Processados	270.443	R. P. Não Processados	220.290
Inscrição R. P. Processados	176.067	R. P. Processados	72.084
Obrigações de Repart e outros Entes	2.543.093	Obrigações de Repart e outros Entes	2.545.526
Valores Restituíveis	3.885.012	Valores Restituíveis	3.819.908
Outros Recebimentos Extraordinarios	-	Outros Pagamentos Extraordinarios	46.678
Saldo do Exercício Anterior	1.255.491	Saldo do Exercício Seguinte	1.165.046
SOMA	17.425.403	SOMA	17.425.403

Fonte: Anexo13- Lei 4.320/64

Em 2015, o resultado financeiro decorrente da diferença entre a disponibilidade financeira final (R\$ 1.165.046 mil) menos a disponibilidade financeira inicial (R\$ 1.255.491 mil) foi deficitário em R\$ 90.455 mil.

4.0 GESTÃO PATRIMONIAL

4.1 DO BALANÇO PATRIMONIAL (Fiscal e da Seguridade Social)

De acordo com o MCASP o Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

A nova contabilidade tem como enfoque o Patrimônio ressaltando a necessidade de evidenciar sua real dimensão, ao invés do enfoque predominantemente orçamentário até então utilizado. Para tanto há uma observância aos princípios contábeis da competência e oportunidade.

Os elementos patrimoniais estão classificados segundo o grau de conversibilidade e exigibilidade em Circulante e Não Circulante. Compõe o Balanço Patrimonial o Quadro Principal, Quadro de Ativo e Passivos Financeiros e Permanentes, o Quadro das Contas de Compensações; e Quadro de Superávit/Déficit Financeiro.

Como se demonstra a seguir:

Quadro Principal

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	2015	TÍTULOS	2015
Ativo Circulante	2.033.483	Passivo Circulante	629.014
Ativo Não Circulante	11.060.586	Passivo Não Circulante	4.622.606
Realizável L.Prazo	6.014.179	Total do Passivo	5.251.620
Investimentos	777.381	Patrimônio Líquido	
Imobilizado	4.389.041	Patrimônio Social	
(-) Depreciação	- 120.015	Reservas de capital	
		Resultados Acumulados	7.842.449
		Total do Patrimônio Líquido	7.842.449
TOTAL	13.094.069	TOTAL	13.094.069
Ativo Financeiro	1.488.290	Passivo Financeiro	930.606
Ativo Permanente	11.605.778	Passivo Permanente	4.591.457

Fonte: Anexo14- Lei 4.320/64

O Balanço Patrimonial apresenta Resultados Acumulados de R\$ 7.842.449 mil, e um saldo patrimonial de R\$ 7.572.006 mil representado pela diferença entre a soma do Ativo Financeiro e Permanente e do Passivo Financeiro e Permanente.

4.1.1 ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante compreende ativos que estejam disponíveis para realização imediata ou expectativa de realização até 12 meses da data das demonstrações contábeis, integram o AC: Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Estoques entre outros.

Na composição do AC destacam-se Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R\$ 1.156.027 mil e 545.192 mil referentes a Estoques.

4.1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Composto pelo grupo de contas cuja realização ocorre 12 meses após a data das demonstrações contábeis. Integram o Ativo Não Circulante: Realizáveis em Longo Prazo, Imobilizado, Investimentos. A seguir destacam-se as contas que ao longo do exercício em análise tiveram alterações mais significativas.

BENS MÓVEIS

No ano de 2015 foram incorporados ao patrimônio da Administração Direta 39 (trinta e nove) veículos destinados a diversos órgãos cuja aquisição importou em R\$ 4.495.58 mil, adquiridos pelo Ministério Público (7), Sec. da Mulher e da Divers. Humana (01), Corpo de Bombeiro Militar (4) Sec. de Estado da Segurança e Defesa Social (25) e Encargos Gerais do Estado - Supervisão da Sec. de Estado da Administração (2). Foram adquiridas 46 motocicletas sendo (1) pela Secretaria de Estado da Educação e (45) pela Sec. de Estado da Segurança e Defesa Social.

BENS IMÓVEIS

AÇUDES E BARRAGENS

Com base nas Portarias n.º 156/MI/GOV/PB e 627/2012 e Contratos 036, 046/2008 e 04 e 05/2011, 06/20013, 113/2013 e Contratos de Repasse 2249691-34 e 350808-53 e 2244963-70/2013 foram investidos nos açudes do Congo, Acauã, Araçagi e Adutora de João Pessoa e Campina Grande o equivalente a R\$ 123.992 mil.

Também foram investidos recursos no montante de R\$ 84.213 mil, que beneficiaram os açudes e barragens e abastecimento de água dos municípios de Cajazeiras, Alagoa Nova, Nova Camará, Patos, Cabedelo, Caraúbas, Aroeira/Gado Bravo, Natuba, Riacho dos Cavalos, Camalaú, Boqueirão, Abiaí Popocas, Araçagi/Guarabira, Pilõesinho/Cuitegi, Areia, Cupissura, Mamanguape, São José dos Cordeiros, Conde, Itabaiana, Lucena, Santa Rita, São José da Mata, Pocinhos, Queimadas, Cuité, Livramento, Triunfo, Princesa Isabel, Serra Branca, Taperoá, Picuí, Nova Palmeira, Cabaceiras, Barra de Santa Rosa, Sossego, Cubati.

HOSPITAIS

Através do BNDES Convênio PJ 075/2013, Contrato de Repasse OGU n.º 0389577/2012 e Termo aditivo n.º05 ao Contrato PJ 418/2010, o Governo do Estado em 2015, investiu a quantia de R\$ 16.205 mil na construção dos Hospitais de Santa Rita, Patos e Princesa Isabel.

CRÉDITOS

A Dívida Ativa do Estado gerenciada pela Procuradoria Geral do Estado com o suporte da Secretaria do Estado da Receita atingiu em 2015 o montante de R\$ 5.498.258 mil compostos por 57.928 inscrições das quais 12.276 estão ajuizadas correspondendo a R\$ 1.219.928 mil.

A variação no comportamento da dívida ativa é decorrente da atualização monetária no valor de R\$ 112.325 mil sobre dívidas já existentes, das incorporações de novas inscrições correspondentes a R\$ 708.566 mil, e dos fatores redutores como recebimentos no valor de R\$ 38.566 mil, e cancelamentos de R\$ 63.873 mil, conforme aponta a tabela a seguir.

TÍTULOS	R\$ Milhares					
	2014	AV	2015	AV	DIFERENÇA	AH
Saldo Inicial	4.211.605	88,11%	4.779.806	86,93%	568.201	13,49%
Inscrição	598.005	12,51%	708.566	12,89%	110.561	18,49%
(+) Correção Monetária	85.141	1,78%	112.325	2,04%	27.184	31,93%
(-) Cobrança	39.404	0,82%	38.566	0,70%	-838	-2,13%
(-) Cancelamento	75.541	1,58%	63.873	1,16%	-11.668	-15,45%
SALDO FINAL	4.779.806	100,00%	5.498.258	100,00%	718.452	15,03%

PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS

A participação do Estado no capital das empresas, no âmbito da Administração Direta, apresentou um aumento de aproximadamente 5,13 % em relação ao ano anterior, passando de R\$ 793.344 mil registrado ao final de 2014 para R\$ 834.065 mil em 2015.

	2014	2015
Saldo inicial	920.388	793.344
Incorporações	85.596	40.721
Soma	1.005.984	834.065
Baixas	212.640	0
Saldo final	793.344	834.065

4.1.3 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O Passivo Circulante compreende passivos exigíveis até 12 meses da data das demonstrações contábeis, integram o PC: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias,

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo e demais obrigações.

No Passivo Não Circulante a parcela mais expressiva está composta pelas Dívidas Fundada Interna e Externa do Estado que no exercício de 2015, atingiu o montante de R\$ 4.591.457 mil. Ao final do exercício em tela a Dívida Fundada apresentou a seguinte composição seguir:

	R\$ Milhares
Dívida Fundada Interna	4.205.973
Dívida Fundada Externa	385.484
SOMA	4.591.457

A dívida fundada que registra os compromissos financeiros contratuais contratados ou assumidos pelo Estado da Paraíba, tem a composição abaixo:

- R\$ 1.105.864 mil refinanciadas pela União (DMLP, Lei 8727/93 e Lei 9496/97), e
- R\$ 1.537.434 mil, fora das renegociações incluindo R\$ 218.033 mil da Adm. Indireta;
- R\$ 1.214.359 mil oriundos dos valores dos precatórios não pagos.

No período em análise foram liberados valores decorrentes de operação de créditos no total de R\$ 368.996 mil, assim distribuídos:

Operações de Crédito Interna - R\$ 362.027 mil

- R\$ 889 mil do PRÓ-SANEAMENTO;
- R\$ 244 mil do PRÓ-MORADIA;
- R\$ 10.393 mil PAC I;
- R\$ 40.753 mil contrapartida PAC/ CPAC;
- R\$ 7.105 mil saneamento PACII/ Caixa
- R\$ 120.000 mil PARAÍBA SUSTENTÁVEL;
- R\$ 182.054 mil PARAÍBA PROINVESTE e
- R\$ 589 mil PMAE

Operações de Crédito Externa - R\$ 6.969 mil

- R\$ 2.393 mil PROFISCO e
- R\$ 4.576 mil FIDA - PROCASE

Em 2015 o pagamento do serviço da dívida da Administração Direta, correspondeu 6,04 % da Receita Corrente Líquida conforme demonstrado na tabela 4.1.5c a seguir.

Tabela 4.1.5c - Pagamentos da Dívida Fundada -RCL

	R\$ Milhares			
	TOTAL	JUROS	PRINCIPAL	%RCL
1.2 Dívida Fundada	460.139	167.117	293.022	6,04
1.2.1 Fundada Interna	423.399	159.727	263.672	5,56
1.2.1.1 Contratual	423.399	159.727	263.672	5,56
DMLP (Bônus)	9.067	9.067	0	0,12
Lei 8.727/93	59.992	12.295	47.697	0,79
Lei 9.496/97	85.413	46.068	39.345	1,12
PRO-SANEAMENTO - CEF	24.407	3.156	21.251	0,32
PRO-MORADIA - CEF	9.800	1.607	8.193	0,13
SANEAMENTO P/TODOS - CEF	4.534	904	3.630	0,06
BNDES	204.818	77.384	127.434	2,69
PROMOSAT	3.867	193	3.674	0,05
PRODETUR - BNB	5.221	1.053	4.168	0,07
PMAE/BNDES	1.667	155	1.512	0,02
CEF - Outras	14.613	7.845	6.768	0,19
2. Fundada Externa	36.740	7.390	29.350	0,48
2.1 Contratual	36.740	7.390	29.350	0,48
COOPERAR I - BIRD	0	0	0	0,00
COOPERAR II - BIRD	5.608	625	4.983	0,07
NOVOS CAMINHOS - CAF	30.865	6.565	24.300	0,41
PROFISCO - BID	141	74	67	0,00
PROCASE - FIDA	126	126	-	0,00
TOTAL	460.139	167.117	293.022	6,04

4.1.6 DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Fiscal e da Seguridade Social)

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultantes ou não da execução orçamentária registradas no Anexo - 15 da Lei n.º 4.320/1964 - Demonstração das Variações Patrimoniais permite apurar o resultado patrimonial do exercício.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

No exercício de 2015, o confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas demonstra o resultado patrimonial do período. Assim, se verifica que no final do exercício em análise o resultado foi positivo de R\$ 250.121 mil, como se segue:

	R\$ Milhares
Variações Patrimoniais Aumentativas	12.171.426
Variações Patrimoniais Diminutivas	11.921.305
Resultado Patrimonial do Período	250.121

5. DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Com 69 Órgãos, a Administração Indireta do Estado é composta por Autarquias, Fundos Especiais, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Regime Especial, assim discriminada:

Tabela 5.a

Natureza Jurídica	Quantidade
Autarquias	12
Empresas Públicas	03
Fundos Especiais	29
Fundações Públicas	07
Sociedade de Economia Mista	09
Regime Especial	09
TOTAL	69

Lista-se a seguir as empresas cuja natureza jurídica é Sociedade de Economia Mista, e Empresas Públicas que segundo o Art. 2º inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF estão classificadas em Empresas Dependentes e Independentes.

TOTAL
Tabela 5.b Empresas Dependentes
Empresas Dependentes
Empresa Paraibana de Turismo S/A (PBTUR S/A)
PB – TUR HOTÉIS S/A
Cia. Estadual de Habitação Popular (CEHAP)
Cia. de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP)
Laboratório Indústria Farmacêutica da Paraíba S/A (LIFESA)
Empresa Estadual de Pesq. Agropecuária da Paraíba (EMEPA)
Empresa de Assist. Técnica e Extensão Rural (EMATER)

Tabela 5.c Empresas Independentes

Empresas Independentes
Cia. de Process. de Dados - CODATA
Companhia Paraibana de Gás
Companhia DOCAS da Paraíba
Cia. de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA

As empresas independentes executam suas movimentações orçamentária e financeira no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF a exceção da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS que por força do Decreto nº. 33.670, de 18 de fevereiro de 2013, ficou desobrigada de registro no SIAF.

De acordo com a Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, de autoria do Poder Executivo, que alterou a Lei nº 8.186 de 26 de março de 2007 foi modificada a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Estadual, que de acordo com o que foi estabelecido na referida Lei, a Secretaria de Estado da Infraestrutura foi incorporada à Sec. de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia, com os seguintes órgãos a ela vinculados:

- Departamento de Estradas e Rodagens – DER;
- Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN;
- Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA;
- Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS;
- Companhia DOCAS da Paraíba;
- Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP;
- Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA;
- Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA;
- Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ.

Ficam vinculados à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico os seguintes órgãos da Administração Indireta:

- Empresa Paraibana de Turismo – PBTUR;
- PBTUR Hotéis S.A.;
- Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP;

- Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ-PB;
- Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP-PB;
- Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE.

Ficou instituído, no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, o Fundo de Manutenção e Operacionalização do Centro de Convenções de João Pessoa, de natureza contábil e Financeira, com a denominação de Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa – FCC, sendo os seus recursos aplicados exclusivamente no desenvolvimento, manutenção e fomento do Centro de Convenções.

Ficam vinculados à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca:

- Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas da Paraíba – EMPASA;
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER;
- Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba – EMEPA;
- Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba – INTERPA

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
5.1.1 DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário Indireta mostra no exercício de 2015, déficit no valor de R\$ 1.953.001 mil, resultante da diferença da receita arrecada e despesa realizada.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Tabela 5.1.1 a Anexo 1		R\$ Milhares
FONTE	ADM.INDIRETA	
1. Receita Corrente	1.214.206	
2. Receita de Capital	37.887	
3. Soma	1.252.093	
4. Despesa Corrente	2.745.941	
5. Despesa de Capital	459.153	
6. Soma	3.205.094	
7. DÉFICIT	- 1.953.001	

5.1.2 BALANÇO FINANCEIRO

Em 2015, o resultado financeiro decorrente da diferença entre a disponibilidade financeira final (R\$ 212.897 mil) menos a disponibilidade financeira inicial (R\$ 283.899 mil) foi deficitário em R\$ 71.002 mil.

Tabela 5.1.2 Balanço Financeiro		R\$ Milhares
FONTE	ADM.INDIRETA	
1. Receita Orçamentária	1.252.093	
2. Transf. Recebida	1.958.550	
3. Receita Extra-Orçamentária	872.422	
4. Saldo do Exercício Anterior	283.899	
5. Despesa Orçamentária	3.205.094	
6. Transf. Concedida	145.524	
7. Despesa Extra-Orçamentária	803.449	
8. Saldo para o Exercício Seguinte	212.897	

5.1.3 BALANÇO PATRIMONIAL

No Balanço Patrimonial a diferença entre o ativo real e o passivo real demonstra o Saldo Patrimonial, que no exercício em tela foi de R\$ 2.444.971 mil.

Tabela 5.1.3 Balanço Patrimonial		R\$ Milhares
FONTE	ADM.INDIRETA	
1. Ativo Financeiro	493.557	
2. Ativo Permanente	2.477.335	
3. SOMA DO ATIVO REAL	2.970.892	
4. Passivo Financeiro	228.537	
5. Passivo Permanente	297.384	
7. SOMA DO PASSIVO REAL	525.921	
8. SALDO PATRIMONIAL	2.444.971	

5.1.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas resultantes permitem apurar o resultado patrimonial do exercício. A Administração Indireta alcançou em 2015, um Resultado Patrimonial de R\$ 914.991 mil.

Tabela 5.1.4 Variações Patrimoniais

1. Variação Patrimonial Aumentativa	3.286.564
2. Variação Patrimonial Diminutiva	2.942.993
3. RESULTADO PATRIMONIAL	343.571

6. DA GESTÃO FISCAL

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – **LRF** traz como instrumentos de transparência o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – **RREO** e o Relatório de Gestão Fiscal – **RGF**, através do qual a sociedade e órgãos de controle fazem o acompanhamento e análise da gestão fiscal da União, Estados e Municípios, quanto à utilização dos recursos públicos, do cumprimento dos limites constitucionais e legais, e do acompanhamento das metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – **LDO**.

O RREO e RGF, em 2015, foram elaborados com base nos Orçamentos Fiscal e Seguridade e em conformidade aos modelos constantes da 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria STN 553, de 22 de setembro de 2014, e publicados a cada bimestre (RREO) e quadrimestre (RGF), em cumprimento ao Princípio da Transparência.

Destacamos a seguir o desempenho da gestão fiscal do Estado que foi demonstrado nos seguintes indicadores do RREO e RGF.

6.1 DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

O principal objetivo da Receita Corrente Líquida – RCL é servir de parâmetro de apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida pública, das garantias e contra garantias, e das operações de crédito, bem como, serve de base para o cálculo da Reserva de Contingência.

Conforme o artigo 2º da Lei Complementar 101/2000, a Receita Corrente Líquida – **RCL** é o somatório das receitas correntes: tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas as parcelas repassadas aos Municípios por força constitucional, a contribuição dos servidores para o custeio do sistema de previdência e assistência social, as receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência e a dedução da receita para formação do FUNDEB.

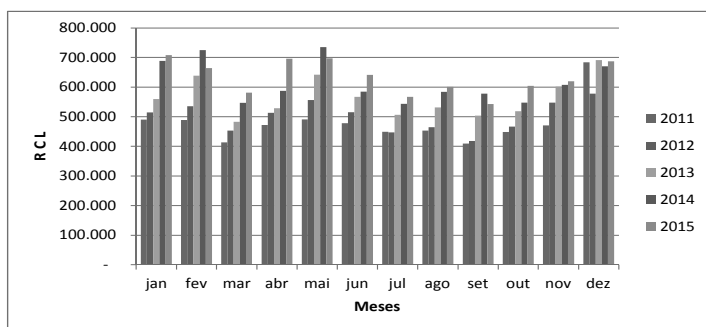
O Parecer PN TC 05/2004, de 07 de abril de 2004 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba determina que deva ser excluído do cálculo da RCL o valor do Imposto de Renda Retido na Fonte, dos servidores públicos estaduais, por entender aquele Tribunal, que este imposto constitui operação meramente escritural.

No exercício de 2015, a RCL Consolidada (Fiscal e Seguridade), que compreende a Administração Direta, Indireta, e as Empresas Dependentes do Estado da Paraíba foi de R\$ 7.610.197 mil correspondendo a aproximadamente 93,57 % da previsão atualizada R\$ 8.132.983 mil e com uma variação nominal de 2,84% em relação ao ano de 2014 R\$ 7.399.789 mil.

A seguir apresenta-se a apuração resumida da RCL em 2015:

Especificação	R\$ Milhares	
	Previsão Atualizado	Valor Realizado
RECEITAS CORRENTES (I)	11.561.216	10.923.393
DEDUÇÕES (II)	3.428.233	3.313.195
Transferências Constitucionais e Legais	1.273.130	1.222.217
Contrib. Plano Segurado Social Servidor	280.259	288.107
Contrib. P/ Custeio Pensões Militar	692	617
Compensação Financ. entre Reg. Previdenciária	15.370	15.213
IRRF Servidores Parecer PN TC 05/04	346.302	363.176
Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB	1.512.480	1.423.865
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.132.983	7.610.198

O gráfico a seguir mostra o comportamento mensal da RCL Consolidada (Fiscal e Seguridade) nos exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.



Observamos no gráfico acima que houve crescimento da RCL de 2015 na maioria dos meses, com exceção de fevereiro, maio e setembro.

6.2 DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS

O Sistema de Previdência dos Servidores Públicos, gerido pela PBPREV – Paraíba Previdência, autarquia instituída pela Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº. 9.939 de 27 de dezembro de 2012, apresentou no exercício de 2015, um déficit de R\$ 1.014.846 mil, para o regime financeiro como se apresenta a no demonstrativo seguir.

Para manter o equilíbrio financeiro e atuarial os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos serão financiados, respectivamente, pela União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, (artigo 1º inciso I da Lei 9.717/98, com as alterações sofridas pela Lei 10.887/2004).

O repasse previdenciário para cobertura do déficit foi no montante de R\$ 915.258 mil, em 2015, representando 57,9% das despesas previdenciárias, apresentando um aumento de aproximadamente 14,4% em relação ao repasse ocorrido em 2014 (R\$ 886.470 mil).

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I+III)	292.304	299.693
RECEITAS CORRENTES - DEDUÇÕES (I)	292.304	299.693
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	274.608	272.031
Contribuição do Servidor Ativo	224.322	226.843
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	50.286	45.188
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	568	5.736
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.117	3.096
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.011	18.831
Outras Receitas Correntes	798	74
Compensação Previdenciária entre o RGPS e RPPS	15.213	18.757
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (II)	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	445.605	456.551
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS IV=	737.909	756.244

DESPESAS	EMPENHADA 2015	EMPENHADA 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.752.744	1.613.177
DESPESAS CORRENTES (VI)	21.516	15.022
DESPESAS CORRENTES	21.516	15.022
DESPESAS DE CAPITAL	121	18
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	1.731.107	1.598.137
Inativos/Reformas	1.278.825	1.170.927
Pensionistas	452.282	427.210
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS VII	11	11
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS VIII=	1.752.755	1.613.188
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS IX= (IV-IX)	(1.014.846)	(856.944)

Os estudos atuariais para os dois fundos previdenciários, Capitalizado e Financeiro foram elaborados pela empresa Conde Consultoria Atuarial Ltda. De acordo com esses estudos o Fundo Financeiro apresenta déficit de R\$ 103.367 mil, decorrentes das eventuais diferenças positivas entre despesas previdenciárias e receitas de contribuições. Estas serão custeadas pelo Tesouro.

As receitas do Fundo Previdenciário Capitalizado e do Fundo Previdenciário Financeiro estão somadas no quadro acima.

No exercício de 2015, o Tesouro aportou cerca de R\$ 915.258 mil, para cobertura do déficit.

Foi transferido do Fundo Capitalizado para o Fundo Financeiro recursos no montante de R\$ 88.825 mil, conforme Lei nº 10.604 de 17 de dezembro de 2015, que deu nova redação ao art. 16-c da Lei nº.7.517/2003.

6.3 DO RESULTADO NOMINAL

O Demonstrativo do Resultado Nominal, que integra o RREO, consoante parâmetros definidos pela Lei Complementar nº. 101/00 tem como objetivo demonstrar a evolução da Dívida Fiscal Líquida.

No exercício de 2015 o Resultado Nominal foi positivo em R\$ 560.326 mil, indicando uma variação maior que a ocorrida no estoque da Dívida Fiscal Líquida de 2014 (R\$ 3.297.120 mil) em relação à de 2015 (R\$ 3.482.329 mil).

A Lei Estadual nº 10.339, de 02 de julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, estabeleceu como meta um Resultado Nominal positivo de R\$ 669.979 mil, ou seja, a variação da Dívida Fiscal Líquida estava limitada a este valor.

A dívida previdenciária acumulada é R\$ 103.367 mil, com base no estudo atuarial realizado pela empresa Conde Consultoria Atuarial Ltda., entre março e julho de 2015, com base em 31 de dezembro de 2014.

Observa-se no demonstrativo a seguir o comportamento do resultado nominal dos últimos cinco anos em relação às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Ano	Meta LDO	Resultado Nominal	R\$ Milhares
			Dívida Fiscal Líquida
2011	(484.553)	(268.474)	1.470.605
2012	76.471	180.497	1.651.102
2013	(63.695)	237.528	1.888.630
2014	272.032	848.164	2.736.794
2015	669.979	560.326	3.297.120

6.4 DO RESULTADO PRIMÁRIO

No exercício sob exame, o Estado da Paraíba apresentou um Resultado Primário negativo de R\$ 296.850 mil apurado pela diferença entre as receitas e despesas fiscais, mesmo havendo incremento de aproximadamente 2% na Receita Primária de 2015 (R\$ 8.759.723 mil) em relação à de 2014 (R\$ 8.587.666 mil).

O Decreto nº 36.519 de 23 de dezembro de 2015, alterou a Meta de Resultado Primário do exercício financeiro de 2015, ficando a projeção da Meta de Resultado Primário ajustada para o valor negativo de R\$ 414.079 mil.

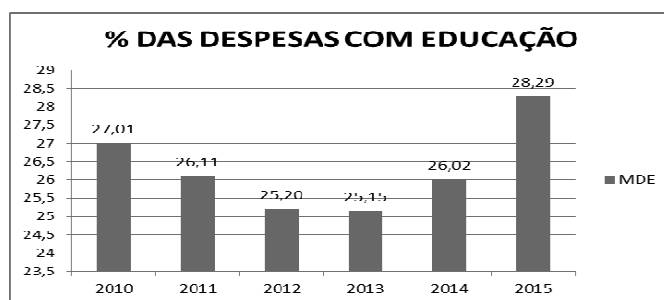
6.5 DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO

No exercício de 2015, o gasto com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino, incluindo as perdas do FUNDEB, foi de R\$ 2.155.219 mil correspondendo 28,29% da Receita Líquida Resultante de Impostos (R\$ 7.618.139 mil), cumprindo, assim o art. 212 da Constituição Federal do Brasil de 1988, o qual determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, anualmente, em educação, nunca menos de 25% da Receita Líquida Resultante de Impostos.

No art. 22, inciso I, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, financiador da educação está estabelecido que: “pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública”.

No exercício de 2015 o Estado da Paraíba aplicou 80,15% do FUNDEB na remuneração do magistério com educação básica.

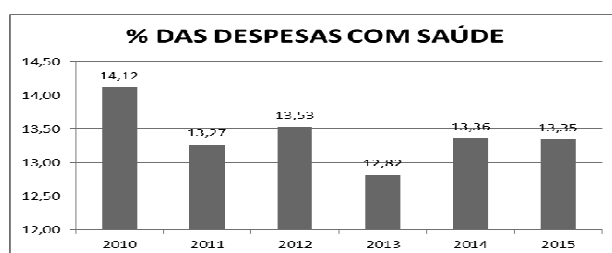
A seguir apresenta-se o comportamento dos índices de aplicação em educação nos seis últimos exercícios.



6.6 DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE

As despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde somaram, no exercício de 2015, R\$ 1.016.907 mil, correspondente a 13,35% da Receita Líquida Resultante de Impostos (R\$ 7.618.139 mil), atingindo, portanto, o limite mínimo de 12% conforme preceitua o art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição Federal de 1988. Também constitui fator determinante para a elaboração do demonstrativo, o disposto no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF, que determina como condição para o recebimento de Transferências Voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde.

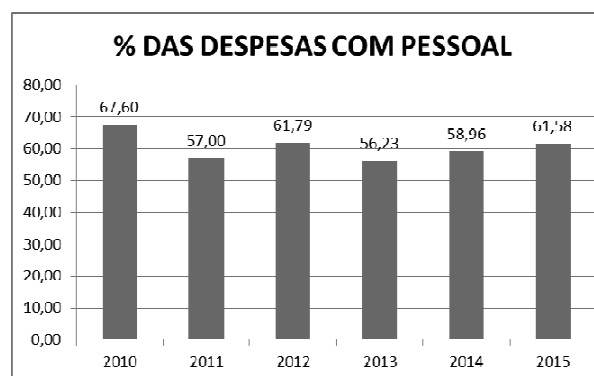
O gráfico mostra os percentuais de recursos de impostos e transferências destinados à aplicação em saúde nos últimos seis exercícios.



6.7 DAS DESPESAS COM PESSOAL

A despesa líquida consolidada com Pessoal e Encargos Sociais do Estado, em 2015, atingiu R\$ 4.686.190 mil representando 61,58% da RCL (R\$ 7.610.197 mil).

No quadro a seguir, demonstra-se o comportamento da despesa com pessoal nos últimos seis exercícios:



Para a correção da trajetória da Despesa com Pessoal e Encargos adequando-a ao limite legal, 60% da RCL, serão adotadas providências no sentido de reduzir parcelas variáveis e redutíveis dos gastos com pessoal e encargos, a exemplo de horas extras e gratificações de atividades especiais; limitado o ingresso de servidores a reposição de quadros voltados à prestação de serviços essenciais para a população.

6.8 DA DÍVIDA PÚBLICA

O estoque da Dívida Consolidada – DC em 2015 totalizou R\$ 4.591.457 mil com uma variação nominal positiva em torno de 8,8% em relação a 2014 (R\$ 4.219.518 mil).

Estão incluídos no saldo da DC os precatórios vencidos e não pagos no valor de R\$ 1.214.359 mil.

A Dívida Consolidada Líquida – DCL resultante da diferença entre a DC e o Ativo Disponível e Haveres totalizou em 2015 R\$ 3.297.120 mil, apontando um incremento de aproximadamente 20,4 % em relação ao saldo de R\$ 2.736.794 mil existentes em 31/12/2014.

Como proporção da RCL (R\$ 7.610.197 mil), a DCL apresentou a razão de aproximadamente 43,3%, que mostra o cumprimento dos limites de endividamento de que trata o inciso I, Art. 3º da Resolução nº 40 do Senado Federal que é de duas vezes a RCL.

6.9 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

O Inciso III do Art. 167 da Constituição Federal que disciplina a *Regra de Ouro* diz “é vedada a contratação de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta”.

Em 2015, as operações de crédito alcançaram R\$ 366.604 mil e as despesas de capital R\$ 1.167.124 mil caracterizando, assim, o cumprimento por parte Estado do dispositivo constitucional. Em relação à RCL as operações de crédito representaram aproximadamente 4,8% quando a Resolução nº 40 do Senado Federal permite um limite de até 16%.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Governo do Estado obteve resultados satisfatórios no desempenho de sua máquina arrecadadora. A receita tributária alcançou uma arrecadação de 3,28% superior ao arrecadado em 2014. Da arrecadação da receita total arrecada houve uma frustração de receita e de cerca de 11,70% em relação a previsão inicial.

O Estado cumpriu os requisitos da LRF com: educação, saúde e limites de endividamento, bem como os gastos do FUNDEB com a valorização do magistério.

Por fim, ressalta-se que este trabalho Governo, é resultado da dedicação de toda a equipe da Contadoria Geral do Estado e de outros técnicos que, direta ou indiretamente, colaboraram para sua realização.

ESTADO DA PARAIBA DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO AS CATEGORIAS ECONOMICAS - Consolidado Geral EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO EMISSÃO:13/03/2016

ANEXO 1 PÁGINA: 001 1919.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS 28.734.072,69 1919.15.00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO 7.242.727,35 1919.26.02 MULTAS PREVISTA NA LEGISL./DEFESA DIREITO 486.347,52 1919.35.00 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE 1.348.748,02 1919.50.00 MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO 13.023.243,54 1919.99.00 OUTRAS MULTAS 6.149.006,26 1919.99.51 MULTAS E JUROS ITCD 103.561,85 1919.99.52 MULTAS E JUROS FUNCEP 68.996,74 1919.99.99 OUTRAS MULTAS DIVERSAS 1.713.824,07 1920.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES 29.532.391,87 1920.00.00 INDENIZACÕES 1.293,43 1921.00.00 OUTRAS INDENIZACÕES 19.529.468,44 1922.00.00 RESTITUICÕES 6.606.862,95 1922.00.00 RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE COMPENS. FINANC. ENTRE O RGPS E O RPPS 15.213.147,55 1922.01.01 COMPENS. FINANCIAMENTO DE OUTROS RGPS E RPPS - P 7.709.457,94 1922.99.00 OUTRAS RESTITUICÕES 4.060.595,91 1930.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA 3.559.211,64 1931.00.00 REC. DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA 4.173.027,85 1931.14.00 REC. DA DIVIDA ATIVA DO IPVA 3.018,86 1931.15.00 REC. DA DIVIDA ATIVA DO ICM 3.559.211,64 1931.99.01 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS 4.060.595,91 1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS 55.058.432,45 1990.21.00 RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA IDENTIZAÇÃO 4.166.778,00 1990.99.00 OUTRAS RECEITAS 55.011.654,45 1990.99.10 CORRECAO MONETARIA DO IPVA 34,60 1990.99.51 CORRECAO MONETARIA DO ICM 10.442.730,73 1990.99.52 CORRECAO MONETARIA INCIDENTE DE OUTROS TRI 159.693,63 1990.99.53 CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA DO ICM 3.385.828,33 1990.99.57 CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA 19.357,77 1990.99.58 CORRECAO MONETARIA INCIDENTE S/MULTA P/INF 857.336,08 1990.99.62 CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA-OUTROS 6.398.135,00 1990.99.99 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS 42.742.507,00 2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL 368.996.036,74 2100.00.00 OPERACÕES DE CREDITO 362.027.985,93 2110.00.00 OPERACÕES DE CREDITO INTERNAS 1.713.824,07 2114.00.00 OPER. DE CRED. INTERNAS CONTRATUATS 889.040,50 2114.03.01 OPER. DE CRED. INTERNAS P/ PROG. DE SANEAM 305.233,04 2114.03.52 PRO-SANEAM 589.370,49 2114.05.00 OPER. CRED. INTERNAS P/ PROG. MODERNIZ. AD 244.672,98 2114.07.00 OPER. DE CRED. INTERNAS P/ PROG. DE MORADI 244.672,98 2114.07.51 PRO-MORADIA 360.244.672,98 2119.00.00 OUTRAS OPER. DE CRED. INTERNAS 120.000.000,00 2119.55.00 PARAIBA SUSTENTAVEL / BNDES - NÂº 9.575/20 407.468.071,61 2119.57.00 SANEAMENTO (COMPLIMENTADO PAC II/ CAIXA) 182.054.614,49 2119.58.00 PRO-INVEST PARAIBA / BNDES 40.752.506,71 2119.59.00 CONTRAPARTIDA PAC CPAC - CAIXA 10.392.958,55 2120.00.00 OPERACÕES DE CREDITO EXTERNAS 6.968.053,81 2123.00.00 OPER. DE CRED. EXTERNAS CONTRATUATS 6.968.053,81 2123.00.00 OUTRAS OPER. DE CREDITO EXTERNAS 6.968.053,81 2123.99.54 PROFISCO/RID 2.392.525,00 2123.99.55 DESENV. PRODUTIVO SEMI-ARIDO FIDA 1.125.982,98 2200.00.00 ALIENACAO DE BENS 475.970,00 2210.00.00 ALIENACAO DE BENS MOVEIS 475.970,00 2215.00.00 ALIENACAO DE VEICULOS 475.970,00 2300.00.00 AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS 8.345.830,16 2300.99.00 AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS 8.345.830,16 2300.99.09 MEU TRABALHO 1.840.830,16 2300.99.99 OUTRAS AMORTIZ. DE EMPREST. DIVERSOS 6.505.000,00 2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 145.435.832,59 2400.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS 8.344.111,60 2421.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO 145.435.832,59 2421.01.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS 3.833.649,13 2421.01.52 INVESTIMENTOS 3.833.649,13 2421.02.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS 141.602.187,46 2471.00.00 TRANSF CONV DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES 3.598.155,00 2471.02.00 TRANSF CONV UNIAO DESTINADOS A PROG EDUCAC 3.598.155,00 2471.02.01 PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL PTA 2.388.155,00 2471.99.00 OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIAO 138.004.028,46 2471.99.01 TRANSFERENCIA DE CONV. DA UNIAO / ADMINIST 4.297.429,97 2471.99.52 PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PA 17.252.810,68 2471.99.99 DEMAIS TRANSF. DE CONV. DA UNIAO 120.569.625,54 2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 47.536.927,46 2520.00.00 INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL 27.497.899,81 2520.00.00 INTEGRACAO DE RECURSOS DE FONTES 27.497.899,81 2520.00.00 OUTRAS RECEITAS 27.497.899,81 2700.00.00 RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS 480.618.396,59 2710.00.00 RECEITAS TRIBUTARIAS 182.054.614,49 2720.00.00 TAXAS 382.144,59 2722.00.00 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS 382.144,59 2722.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS 382.144,59 2722.99.00 REGISTRO DE VEICULOS 472.274.454,74 2722.99.01 RECEITAS SOCIAIS 472.274.454,74 2722.99.02 CONTRIBUICOES SOCIAIS 472.274.454,74 2722.99.03 CONTRIBUICOES PARA O RPPS 472.274.454,74 2722.99.04 CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL 60.395.170,91 2722.99.05 CONTRIB. PATRONAL DE SERV. INATIVO CIVIL 47.427.429,97 2722.99.06 CONTRIBUICAO PATRONAL DE PENSIONISTA CIVIL 51.480,00 2722.99.07 CONTRIB. PREVID. REGIME PARC. DEBITOS - RP 4.300.847,46 2722.99.08 RECEITA INDUSTRIAL 695.186.166,00 2750.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO 795.166,76 2750.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA 795.166,76 2760.00.00 RECEITA DE SERVICOS 1.883.008,14 2760.13.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS 65.655,00 2760.13.01 SERV DE REC DE VEICULOS 20.154,20 2760.13.20 SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO 1.797.198,94 2760.99.00 OUTROS SERVICOS 5.283.622,36 2790.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA 4.565.187,46 2790.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES 4.290.384,00 2791.29.00 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES P 8.060.396,50 2791.29.01 MULTAS E JRS MORA DA CONTRIBUICAO PATRONAL 4.290.384,00 2791.29.02 MULTAS E JRS MORA DA CONTRIBUICAO SERVIDOR 8.060.396,50 2791.99.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS 274.803,26 2791.15.00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO 274.803,26 2790.00.00 RECEITAS DIVERSAS 718.434,90 2790.99.00 OUTRAS RECEITAS 718.434,90 2790.99.01 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS 2.646.932.151,79 2790.99.02 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES (1.912.393.281,85) 2790.99.03 DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA (1.912.393.281,85) 2790.99.04 DED. DE RECEITAS DE IMPOSTOS POR RESTIT (144.764.975,66) 2790.99.05 DED. DE IMPOSTO S/O PATRIMONIO E A RE (144.764.975,66) 2790.99.06 DED. RECEITA IPVA POR RESTITUICAO (144.764.975,66) 2790.99.07 DEDUCAO DO IPVA COTA-PARTE MUNICIPIOS (115.028.029,50) 2790.99.08 DED. REC IPVA P/ FORMACAO FUNDEB (23.301.605,90) 2790.99.09 DED. RECEITA DO ITCD POR RESTITUICAO (145.737,73) 2790.99.10 DED. RECEITA DO ITCD POR RESTITUICAO (4.811.582,53) 2790.99.11 DED. REC ITCD P FORMACAO FUNDEB (4.811.582,53) 2790.99.12 DED. REC ITCD POR RESTITUICAO (87.516,93) 2790.99.13 DED. REC IMPOSTOS S/ PRODUCAO E A CIRC. (1.767.628.306,19) 2790.99.14 DEDUCAO DE ICM 2.939.987,00 2790.99.15 DEDUCAO DO ICM S/ COTA-PARTE MUNICIPIOS (1.104.449.845,89) 2790.99.16 DED. REC ICM ESTABDO P/ FORMACAO FUND (662.190.523,26) 2790.99.17 DED. REC ICM POR RESTITUICAO (608.907,53) 2790.99.18 DED RECEITAS DE CONTRIBUICOES (75.607,45) 2790.99.19 CONTRIBUICOES SOCIAIS (75.607,45) 2790.99.20 CONTRIB P/REGIME PROPRIO PREV. SERVIDO (941,56) 2790.99.21 CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P (941,56) 2790.99.22 DED DA CONTRIBUICAO DO SERV EMATIVO CI (62.734.399,00) 2790.99.23 DED CONTRIB DE SERV ATIVO CIVIL P/RPPS (72.753,04) 2790.99.24 DED RECEITA PATRIMONIAL (34.929,04) 2790.99.25 DED RECEITAS DE VALORES MOBILIARIAS (34.929,04) 2790.99.26 DED REM DOS INVESTIMENTOS DO RPPS (34.929,04) 2790.99.27 DED REM DO INVEST DO RPPS EM RENDA FI (734.428.333,45) 2790.99.28 DED. TRANSF CORRENTES POR RESTITUICAO (734.428.333,45) 2790.99.29 DED. DAS TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMEN (734.428.333,45) 2790.99.30 DED. DAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO (734.428.333,45) 2790.99.31 DED. REC P/ FORMACAO FUNDEB (734.428.333,45) 2790.99.32 DED. REC DO IPT P/ FUNDEB E MUNICIPIOS (2.014.705,36) 2790.99.33 DED. REC FORMACAO FUNDEB ICM LC-87/ (840.993,46) 2790.99.34 DED. DA RECEITA DE CAPITAL (1.200,00) 2790.99.35 DED. DAS OPERACOES DE CREDITO (1.200,00) 2790.99.36 DED. OPERACOES DE CREDITO INTERNA (1.200,00) 2790.99.37 DED. DE OUTRAS OP. DE CREDITO (1.200,00) 2791.99.00 DED. SANEAMENTO (COMPL. PACII/CAIXA) (1.200,00) 2791.99.57 TOTAL 9.367.608.214,56

ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE SECRETARIA CHEFE DA CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO

MARTA ELIANE VIEIRA PEIXOTO CONTADORA GERAL DO ESTADO CRC N. 4.350 - PB

CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA ANEXO 02 CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO CONSOLIDADO GERAL EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MES): DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 23/03/2016 - HORA: 15:44 PÁGINA: 0001

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, ELEMENTO, GRUPO, CATEGORIA. It lists various economic categories and their corresponding amounts.

ESTADO DA PARAIBA CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO ANEXO 2 DESPESA EMPENHADA CONTADORIA GERAL DO ESTADO CONSOLIDACAO GERAL SEGUNDO A NATUREZA ECONOMICA DA DESPESA CONSOLIDADO GERAL EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MES): DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 23/03/2016 - HORA: 15:45 PÁGINA: 0001

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, ELEMENTO, GRUPO, CATEGORIA. It lists various economic categories and their corresponding amounts.

Table with columns for code, description, and amount. Includes categories like OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, etc.

Table with columns for code, description, and amount. Includes categories like TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS, TRANSF. DE CONV. DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES, etc.

TOTAL GERAL 9.624.782.931,46

TOTAL 11.412.030.363,09

SECRETARIA ANA MARIA CARTAXO R ALBUQUERQUE

SECRETARIA ANA MARIA CARTAXO R ALBUQUERQUE

SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA MARTA ELIANE VIEIRA PEIXOTO

SECRETARIA MARTA ELIANE VIEIRA PEIXOTO

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MES): DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MES): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 23/03/2016 - HORA: 16:21

DATA EMISSÃO: 23/03/2016 - HORA: 16:21

PAGINA: 0001

PAGINA: 0001

ANEXO 11

ANEXO 11

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CONSOLIDADO GERAL

CONSOLIDADO GERAL

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

DEZEMBRO

Table with columns for item number, description, and financial values. Includes rows for various state departments like 'SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZACAO D' and 'SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS'.

ESTADO DA PARAIBA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Consolidado Geral) ANEXO 12
PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO EMISSÃO:13/03/2016 PÁGINA: 001

Main financial statement table with columns: Receitas Orçamentárias, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), Receitas Realizadas (b), Saldo c = (b-a). Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, RECEITA PATRIMONIAL, etc.

Table with columns: DOAÇÃO INICIAL (d), DOAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f), DESPESAS LIQUIDADAS (g), DESPESAS PAGAS (h), SALDO DA DOAÇÃO (i) = (e-f). Includes rows for DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS and AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.

ANA MARIA CARTAXO B ALBUQUERQUE SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
MARTA ELIANE VIEIRA PEIXOTO CONTADORA GERAL DO ESTADO CRC N. 4.350 - PB

AMMO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Table with columns for RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS, LIQUIDADOS (C), PAGOS (D), CANCELADOS (e), SALDO (f) = (e)-(c-d).

AMMO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Table with columns for RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, INSCRITOS, PAGOS (C), CANCELADOS (D), SALDO (e) = (e)-(c-d).

ANA MARIA CARTAXO B ALBUQUERQUE SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
MARTA ELIANE VIEIRA PEIXOTO CONTADORA GERAL DO ESTADO CRC N. 4.350 - PB

ESTADO DA PARAIBA BALANÇO FINANCEIRO (consolidado geral) ANEXO 13
EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO DATA DE EMISSÃO: 13/03/2016 PÁGINA: 001

Table with columns: INGRESSOS, Exercício Atual, Exercício Anterior, DESPÊNDIOS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes rows for RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I) and RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III).

ANA MARIA CARTAXO B ALBUQUERQUE SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
MARTA ELIANE VIEIRA PEIXOTO CONTADORA GERAL DO ESTADO CRC N. 4.350 - PB

ESTADO DA PARAIBA BALANÇO PATRIMONIAL (consolidado geral) ANEXO 14
EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO DATA DE EMISSÃO: 13/03/2016 PÁGINA: 001

Table with columns: ATIVO, Exercício Atual, Exercício Anterior, PASSIVO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes rows for ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO-CIRCULANTE, and PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes rows for Saldo dos Atos Potenciais Ativos and Saldo dos Atos Potenciais Passivos.

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL. Table with columns for SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO and DESTINAÇÃO DE RECURSOS.

ANA MARIA CARTAXO B ALBUQUERQUE SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
MARTA ELIANE VIEIRA PEIXOTO CONTADORA GERAL DO ESTADO CRC N. 4.350 - PB

Table showing financial variations: VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS. Columns include Exercício Atual and Exercício Anterior. Rows cover various categories like Impostos, Taxas, Contribuições, etc.

Table showing qualitative variations: VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária). Columns include Exercício Atual and Exercício Anterior. Rows include Incorporação de ativo, Desincorporação de passivo, etc.

Table: DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA POR CONTRATO. Columns include Saldo Anterior, Movimento no Exercício, and Saldo para o Exercício Seguinte. Rows list various legal acts (Lei Est. n.º).

Table: DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUATUANTE. Columns include Saldo do Exercício, Movimento no Exercício, and Saldo para o Exercício Seguinte. Rows list various legal acts (Lei Est. n.º).

Table: DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - Fiscal e Seguridade. Columns include Receita and Despesa. Rows list various economic categories like Receita Tributária, Despesas Correntes, etc.

Table: DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - Fiscal e Seguridade. Columns include Receita and Despesa. Rows list various economic categories like Receita Tributária, Despesas Correntes, etc.

* ESTADO DA PARAIBA	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	ANEXO 02
* CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	FISCAL E SEGURIMIENTA	
* CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	FISCAL E SEGURIMIENTA	
* EXERCICIO: 2015	PERIODO (MES): DEZEMBRO	DATA EMISSAO: 23/03/2016 - HORA: 15:41
		PAGINA: 0001
* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* ARRECADADA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	10.918.299.356,15
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	5.100.107.853,37
1101.00.00	IMPOSTOS	2.918.429.887,87
1112.00.00	IMPOSTOS S/ O PATRIM. E A RENDA	638.665.211,21
1112.04.31	IMPOSTO S/ RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	387.314.536,31
1112.04.31	IRRF S/ OS REND. DO TRABALHO	385.201.835,86
1112.05.00	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	3.126.351,06
1112.05.00	I P V A	227.744.291,62
1112.07.00	IMPOSTOS S/ PRODUCO E A CIRCULACAO	1.324.604.283,08
1113.02.00	ICMS	4.461.474.439,66
1113.02.01	ADICIONAL ICMS - FDO EST. COMBATE POBREZA	4.350.402.603,05
1113.02.02	ICMS	111.431.816,61
1120.00.00	TAXAS	244.989.802,56
1121.00.00	TAXAS PELO EXERC. DO PODER DE POLICIA	0.720.231,10
1121.01.00	TAXA DE FISCALIZACAO VIGILANCIA SANITARIA	13.049.932,88
1121.01.00	TAXA DE CONTR. E FISCALIZACAO AMBIENTAL	34.969.147,89
1121.99.00	OUTRAS TAXAS P/ EXERC. PODER DE POLICIA	8.334.400,60
1121.99.01	TAXA FESP/ PODER DE POLICIA	569.461,46
1122.00.00	TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS	235.249.571,46
1122.00.00	TAXA FESP/ PREST. DE SERVICOS	1.930.911,38
1122.00.00	TAXA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO E SALVAM	13.049.932,88
1122.00.00	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS JUDICIAIS	34.969.147,89
1122.99.04	REGISTRO DE VEICULOS	127.520.580,07
1122.99.05	CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO	3.064.086,08
1122.99.56	TAXA DE FISCALIZACAO DE SERVICIO PUBLICO	148.565,21
1122.99.99	OUTRAS TAXAS	3.064.086,08
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	288.786.613,79
1201.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	288.786.613,79
1210.18.00	CONTRIB S/ RECEITA DE CONCURSOS PROGNOSTIC	30.847,04
1210.18.04	CONTRIB S/ RECEITA DE LOTERIAS DE NUMEROS	288.755.766,75
1210.29.01	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR - ATIVO CIVIL	565.918,74
1210.29.07	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ RP	206.773.247,71
1210.29.08	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	30.193.163,63
1210.29.10	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO MILITAR	2.467.941,77
1210.29.15	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL P/ RPPS	15.467.715,01
1210.29.17	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA MILITAR	617.114,94
1210.29.18	CONTRIB PREVIDENCIARIAS EM REGIME DE PARC	2.100,79
1210.29.19	CONTRIBUICAO DE SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS	3.753.877,87
1210.29.20	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL P/ RPPS	177.938.226,33
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.816.676,12
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	2.629.598,64
1311.00.00	ALUGUEIS	1.865.440,18
1312.00.00	ARRANDEAMENTOS	2.278.214,60
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	164.901.216,11
1321.00.00	DIVIDENDOS PARTICIPACOES E JRS S/CAP.PROPR	1.158.784,83
1322.01.00	DIVIDENDOS	155.240.478,53
1325.00.00	REM. DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.717.445,33
1325.01.02	REM. DE DEP. DE REC VINCULADOS	21.848.895,20
1325.01.04	REM. DE DEP. DE REC VINC-UNDE	11.213.619,44
1325.01.08	REM. DE DEP. DE REC VINC-FUNCEP	3.252.036,42
1325.01.09	REM. DE DEP. DE REC VINC-UNDE	8.258.249,52
1325.01.11	REM. DE DEP. DE REC VINC-SA-E EDUCACAO	3.379.203,93
1325.01.99	REM OUTROS DEP. DE REC VINCULADOS	56.901.864,12
1325.02.01	REM DE DEP. DE REC NAO VINCULADOS - TESOUR	5.117.003,05
1325.02.99	REM OUTROS DEP. DE REC NAO VINCULADOS	5.525.678,22
1328.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	8.501.952,75
1330.00.00	REC DOS INVEST. DO RPPS EM RENDA FIXA	8.501.952,75
1330.00.00	REC DE CONCESSOES E PERMISSOES	501.670,42
1332.00.00	REC CONC. E PERM. - EXPLOR. REC. NATURAIS	215.958,00
1333.00.00	REC. OUTORGA DIZOS USO RES. HIDRICOS	215.958,00
1335.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREI	5.502.705,68
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.816.676,12
1600.01.00	SERVICOS COMERCIAIS	14.408.784,63
1600.01.02	SERV COMERC LIVROS, PERIOD., MAT., ESCOL. E	31.075,84
1600.01.99	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	14.377.708,79
1600.03.00	SERVICOS DE INTERCOMERCIO	11.011.162,90
1600.03.06	RECEITA DE TERMINAIS ROBOVARIOS	390.451,42
1600.03.99	OUTROS SERVICOS DE TRANSPORTES	1.000,00
1600.04.00	SERVICOS DE COMUNICACAO	538.992,32
1600.04.02	SERVICOS DE RADIODIFUSAO	23.348.992,32
1600.05.00	SERVICOS DE SAUDE	16.192.908,32
1600.05.00	SERVICOS HOSPITALARES	16.192.908,32
1600.05.99	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	6.666.821,53
1600.05.99	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.624.185,10
1600.13.01	SERV DE INSC EM CONCURSOS PUBLICOS	9.333.455,36
1600.13.05	SERV DE VISTORIA DE VEICULOS	1.287.011,17
1600.14.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.287.011,17
1600.16.00	SERVICOS DE INSPECO E FISCALIZACAO	1.832.041,62
1600.20.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	1.832.041,62
1600.20.00	SERVICOS DE CONSULT., ASSIST. TEC. E ANAL.	246.972,65
1600.21.00	SERVICOS DE CONSULT. ASIST. TEC. E ANAL.	1.011.726,97
1600.22.00	SERVICOS DE ESTUDIOS E PESQUISAS	4.865.597.286,66
1600.22.00	SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO	824.578.404,27
1600.22.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.899.922.137,02
1600.22.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	3.694.974.744,46
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.697.863.454,72
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	5.036.763,41
1721.01.01	COTA-PARTE DO IPT	12.064.434,65
1721.01.02	COTA-PARTE DO IPI	1.259.403,40
1721.01.03	COTA-PARTE DO ICDE	140.045.664,25
1721.01.32	COTA-PARTE DO IOF - DURO	851.540,00
1721.01.33	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO PARA O SUAC	130.542,87
1721.22.00	COMPENS. FINANC. EXT. MINERAL-CFEM	1.259.403,40
1721.22.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO PARA O SUAC	140.045.664,25
1721.33.00	TRANSF. DE CONV. UNIAO DESTINADAS A PROG. ED	351.540,00
1721.33.01	ATENCAO BASICA	98.351.540,00
1721.33.02	TRANSF. DE CONV. UNIAO DESTINADAS A PROG. ED	1.344.522,87
1721.33.03	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.873.616,02
1721.33.99	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	18.672.233,83
1721.35.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDI	8.549.408,82
1721.35.02	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	29.672.612,98
1721.35.03	TRANSF. DIRETAS DO FNDI REFERENTES AO PDDE	12.480,00
1721.35.04	TRANSF. DIRETAS DO FNDI REFERENTES AO PNAC	28.600,00
1721.35.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NAC	5.908.400,00
1721.99.00	TRANSF. DE CONV. DE ICMS DESONERACAO	4.732.200,99
1721.99.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.420.123,72
1721.99.02	TRANSF. FINANC. LEI Nº. 9.615/1998 - LEI PE	929.335.267,25
1721.99.03	TRANSFERENCIA FINANC. LEI Nº. 11.289/06	106.448.391,54
1724.00.00	TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	21.909.934,13
1724.02.00	TRANSF REC COMPLEM UNIAO-FUNDEB	41.299.882,39
1724.02.01	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO PARA O SUAC	2.421.076,79
1724.02.02	TRANSF. DE CONV. UNIAO DESTINADAS A PROG. ED	181.611,71
1761.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIAO	38.697.252,89
1761.00.00	TRANSF. DE CONV. UNIAO E SUAS ENTIDADES/ADM.	21.909.934,13
1761.99.99	DEMAIS TRANSF. DE CONV. DA UNIAO	16.787.855,36
1900.00.00	RECEITAS CORRENTES	176.025.290,40
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	87.375.985,65
1911.00.00	MULTAS E JUROS MORA RIBUOTOS	94.746.638,69
1911.41.00	MULTAS E JUROS MORA DO IPVA	45.124.122,88
1911.41.00	MULTAS E JUROS MORA ICMS	49.622.515,81
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES P	557.634,04
1912.20.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES P	557.224,04
1912.20.01	MULTAS E JUROS MORA DA CONTRIBUICAO PATRONAL	313.556,52
1912.20.02	MULTAS E JUROS MORA DA CONTRIBUICAO DE SERVIDOR	243.667,52
1913.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	3.337.620,23
1913.15.00	MULTAS E JUROS MORA DIV ATIVA-ICMS	3.337.620,23
1913.15.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	23.377.620,23
1915.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	7.242.727,35
1915.00.02	MULTAS PREVISTA NA LEGISL. S/DEFESA DIREITTO	360.486.865,41
1919.35.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1.348.748,02
1919.35.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	13.023.243,54
1919.35.00	MULTAS	6.633.000,00
1919.51.00	MULTAS E JUROS LTCD	103.561,85
1919.52.00	MULTAS E JUROS FUNCEP	939.056,74
1919.99.99	OUTRAS MULTAS DIVERSAS	6.460.487,67
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	29.520.000,00
1921.00.00	INDENIZACOES	2.923,43
1921.99.00	OUTRAS INDENIZACOES	29.520.000,00
1922.00.00	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	6.606.862,95
1922.00.00	COMPENS. FINANC. ENTRE O RGPS E O RPPS - P	15.213.147,38
1922.10.01	COMPENS. FINANC. ENTRE O RGPS E O RPPS - P	15.213.147,38
1922.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	57.714,57
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	4.060.595,91
1931.00.00	REC. DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0.060.595,91
1931.15.00	REC. DA DIVIDA ATIVA DO IPVA	3.559.211,64
1931.15.00	REC. DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	498.384,27
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	55.058.432,45
1990.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	49.436.778,09
1990.99.00	RECEITAS DIVERSAS	55.011.654,45
1990.99.10	CORRECAO MONETARIA DO IPVA	10.442.710,60
1990.99.21	CORRECAO MONETARIA DO ICMS	159.693,63
1990.99.52	CORRECAO MONETARIA INCIDENTE DE OUTROS TRI	857.938,75
1990.99.58	CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	351.77,00
1990.99.57	CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA	75.104,91
1990.99.58	CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	42.742.507,00
1990.99.62	CORRECAO MONETARIA DIVIDA ATIVA-OUTROS	939.056,74
1990.99.62	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	368.996.036,74
1990.99.99	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	452.420.982,93
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	1.723.083,97
2101.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	368.996.036,74
2114.00.00	OPER. DE CRED. INTERNAS - CONTRATUAIS	1.723.083,97
2114.03.01	OPER. DE CRED. INTERNAS P/ PROG. DE SANEAM	99.889.000,00
2114.03.51	PRO-SANEAM II	503.213,06
2114.03.52	PRO-SANEAMENTO	489.370,49
2114.03.99	OPER. CRED. INTERNAS P/ PROG. MODERNIZ. AD	589.370,49
2114.05.01	OPER. DE CRED. INTERNAS P/ PROG. DE MORADT	589.370,49
2114.07.51	PRO-MORADIA	589.370,49
2114.07.99	OUTRAS OPER. DE CRED. INTERNAS	244.672,98
2119.55.00	PARAIBA SUSTENTAVEL / BNDES - PAR 9.575/20	120.000.000,00
2119.55.00	SANEAMENTO COMPLEMENTACAO PAC I/ CAIXA	182.404.614,49
2119.58.00	PRO-INVESTI PARAIBA / BNDES	40.752.506,71
2120.00.00	CONTRAPARTIDA CAP CPAC - CAIXA	10.392.635,15
2120.00.00	SANEAMENTO COMPLEMENTACAO PAC I - CAIXA	6.968.053,81
2121.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	6.968.053,81
2122.00.00	OPER. DE CRED. EXTERNAS - CONTRATUAIS	2.392.525,00
2123.99.54	PROFISCO/BIID	4.575.970,60
2200.00.00	ALIANCAO DE BENS	475.970,00
2200.00.00	ALIANCAO DE BENS MOVEIS	475.970,00
2215.00.00	ALIANCAO DE VEICULOS	475.970,00
2300.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	8.345.830,16
2300.99.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	8.345.830,16
2300.99.09	MEU TRABALHO	8.344.718,56
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	145.435.832,59
2401.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.833.649,13
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.833.649,13
2421.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	3.833.649,13
2421.00.00	INVESTIMENTOS	141.602.188,46
2421.00.00	TRANSF. CONV DA UNIAO DE SUAS ENTIDADES	141.602.188,46
2471.02.00	TRANSF CONV UNIAO DESTINADAS A PROG EDUCAC	3.998.155,00
2471.02.00	PROGRAMA DE TRABALHO ADM	3.998.155,00
2471.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIAO	138.004.028,46
2471.99.01	TRANSFERENCIA DE CONV. DA UNIAO	181.350,68
2471.99.02	PROGRAMA DE ACRESCIMO DE CREDITO	17.524.900,00
2471.99.99	DEMAIS TRANSF. DE CONV. DA UNIAO	20.569.625,54
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.569.625,54

* ESTADO DA PARAIBA	COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA	ANEXO 10
* CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	FISCAL E SEGURIMIENTA	
* CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	FISCAL E SEGURIMIENTA	
* EXERCICIO: 2015	PERIODO (MES): DEZEMBRO	DATA EMISSAO: 23/03/2016 - HORA: 16:04
		PAGINA: 0001
* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DIFERENÇAS
		PARA MAIS
		PARA MENOS
5290.00.00	OUTRAS RECEITAS	20.059.067,65
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS	480.618.396,59
7100.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS	3.822.144,59
7120.00.00	TAXAS	382.144,59
7122.99.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	382.144

Table with multiple columns containing financial data for various departments and services, including categories like IMPOSTOS, TAXAS, RECEITAS DE CONTRIBUICOES, and RECEITAS PATRIMONIAIS. Includes sub-totals and grand totals at the bottom.

Summary table with columns: Receitas Orçamentárias, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), Receitas Realizadas (b), Saldo c = (b-a). Includes a signature of ANA MARIA CARVALHO B. BUQUENO and MARIA ELIZABETH VIEIRA NETO.

Table with columns for financial categories and amounts. Includes sections for RECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ALIENAÇÃO DE BENS, AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS, and REFINANCIAMENTO (II).

Table showing DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and DESPESAS DE CAPITAL. Includes sub-totals and a summary table at the bottom.

Signature of ANA MARIA CARTAXO B ALBUQUERQUE, SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Table with columns for INSCRITOS, LIQUIDADOS, PAGOS, CANCELADOS, and SALDO.

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS. Table with columns for INSCRITOS, PAGOS, CANCELADOS, and SALDO.

Signature of ANA MARIA CARTAXO B ALBUQUERQUE, SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

Table with columns for INGRESSOS and DESPESAS. Includes sub-totals and a summary table at the bottom.

Signature of ANA MARIA CARTAXO B ALBUQUERQUE, SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

BALANÇO PATRIMONIAL (Fiscal e Seguridade). Table with columns for ATIVO and PASSIVO, showing Exercício Atual and Exercício Anterior.

Composições. Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, and Exercício Anterior.

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL. Exercício: 2015, Período (Mês): DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO. Table with columns for DESTINAÇÃO DE RECURSOS and SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO.

Signature of ANA MARIA CARTAXO B ALBUQUERQUE, SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

Signature of MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO, CONTADORA GERAL DO ESTADO.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS. Table with columns for Exercício Atual and Exercício Anterior, showing various financial changes.

Table with columns: VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, Pessoal e Encargos, Remuneração a Pessoal, Encargos Patronais, Benefícios a Pessoal, Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos, etc.

Table with columns: VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária), Incorporação de ativo, Desincorporação de passivo, etc.

Signature of ANA MARIA CARTAXO B ALBUQUERQUE, SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

ESTADO DA PARAIBA DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE POR CONTRATO (Fiscal e Seguridade) ANEXO 17

Table with columns: AUTORIZAÇÃO LEIS (Nº e DATA), NÚMERO DO CONTRATO, SALDO ANTERIOR EM EXECUÇÃO, MOVIMENTO NO EXERCÍCIO, etc.

Signature of ANA MARIA CARTAXO B ALBUQUERQUE, SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

Table with columns: AUTORIZAÇÃO LEIS (Nº e DATA), Nº DO CONTRATO, SALDO ANTERIOR EM EXECUÇÃO, MOVIMENTO NO EXERCÍCIO, etc.

Signature of ANA MARIA CARTAXO B ALBUQUERQUE, SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

ESTADO DA PARAIBA DEMONSTRACIÓN DA DÍVIDA FLUTUANTE (Fiscal e Seguridade) ANEXO 17

Table with columns: TÍTULOS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, MOVIMENTO DO EXERCÍCIO (INSCRIÇÃO, BAIXA), SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.

Signature of ANA MARIA CARTAXO B ALBUQUERQUE, SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 152/2016-DPPB/GDPG João Pessoa, 23 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 862/2016-DPPB,

RESOLVE autorizar o afastamento do Defensor Público MESSIAS DELFINO LEITE, Símbolo DP-3, matrícula nº 89.538-5, Membro desta Defensoria, com exercício na Comarca de São José de Piranhas, com o objetivo de concorrer a cargo eletivo para Vereador, de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 104/2012, artigos 141 e 142, e pela CF, artigo 14 c/c a Resolução Nº 19.508 do Tribunal Superior Eleitoral.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 164/2016-DPPB/GDPG João Pessoa, 29 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012

RESOLVE designar a Defensoria Pública MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DANTAS, Símbolo DP-3, matrícula 70.034-7, Membro desta Defensoria Pública, para participar do Mutirão Carcerário na Comarca de Patos, durante o período de 28.3 a 1.4.2016, nos termos do Ofício nº 19/2016.

Publique-se, Cumpra-se.

Signature of Vanildo Oliveira Brito, Defensor Público Geral do Estado.

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA CNPJ 09.123.654/0001-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 14/04/2016, às 15:00 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 16º do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis em conformidade com o parecer dos auditores independentes, manifestação do conselho fiscal e do conselho de

administração, referentes ao exercício de 2015;
2. Eleger membros do Conselho Fiscal da Companhia;
3. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

João Pessoa, 29 de Março de 2016.

Marcus Vinicius Fernandes Neves
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA
COMISSÃO EXECUTIVA DOS EXAMES SUPLETIVOS - CEES

RELAÇÃO NOMINAL DOS PARTICIPANTES APROVADOS NO EXAME DE CERTIFICAÇÃO - ENEM-2013/2014, REALIZADO CONFORME EDITAIS DE Nº 01 DE 08 DE MAIO DE 2013 E Nº 12, DE 08 DE MAIO DE 2014, PORTARIA NORMATIVA DO INEP Nº 179 DE 28 DE ABRIL DE 2014 E CERTIFICADOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 005/2013 DO CONSELHO

	Inscrição	Nome	Nº Registro	Livro	Folha
1	141005935478	Abinadabe Azevedo de Oliveira	1320	01	86
2	141038205282	Adálida Fernandes Vidal de Negreiros	1266	01	82
3	141011950149	Ademir Gustavo Saraiva Medeiros	1049	01	69
4	141034855797	Adilaine Oliveira Queiroz	1039	01	68
5	141025595648	Adriana Marques de Lucena	1159	01	75
6	141051796922	Adriana Rame Correia Martins Barbosa	1056	01	69
7	141018825803	Adriano Sérgio de Macena	1046	01	68
8	141029994725	Adriana Isabel da Silva	1248	01	81
9	141043405936	Alan Alves Ferreira	1232	01	80
10	141055585268	Alberth Rosenberg Lima Lira	1157	01	75
11	141073717685	Alberto Samuel de Souza Mendes Cavalcante	1231	01	80
12	141001424321	Aldineide Alves Barbosa Brilhante	1224	01	80
13	141037863146	Alexia Toscano de Almeida Alves	1202	01	78
14	141032058997	Alicia Isis Costa de Andrade	1028	01	67
15	141040909143	Aline Batista Silva de Melo	1194	01	78
16	141005170072	Alisson Belarmino Guimarães	1209	01	79
17	141016848971	Álison Cândido da Silva	1036	01	68
18	131018304601	Allef Emanuel Soares de Souza	1009	01	66
19	141074814081	Amanda Kathleen Mendes de Frietas	1301	01	84
20	141076653840	Ana Cecilia Romualdo Araujo	1117	01	73
21	141014362582	Ana Clara Vidal de Negreiros Nóbrega	1217	01	79
22	141025187868	Ana Luiza Ribeiro de Araújo	1313	01	85
23	141075366251	Ana Maria Dantas de Oliveira	1285	01	83
24	141042889506	Ana Maria Moura Gouveia	1228	01	80
25	131034536465	Ana Maria Vieira de Sousa Silva	1011	01	66
26	141006023278	Ana Sofia de Souza Nogueira	1145	01	75
27	141004549124	Anderson de Lima Carneiro	1302	01	84
28	120125430401	Anderson Porfírio Neves de Andrade	1023	01	67
29	141041027888	Angela Ketlyn de Brito Souza	1184	01	77
30	141005673635	Anna Sibelle Accioly Pedrosa Olegário	1299	01	84
31	141069619500	Anne Beatriz Freitas Dias Arruda	1099	01	72
32	141042226736	Anne Sophie Alcoforado de Mary	1245	01	81
33	141092032625	Antharys Michael Araújo Freire	1032	01	68
34	141071096454	Antonio Alves de Lima Neto	1323	01	86
35	141035969168	Antonio Vinicius Cavalcante Silva Duarte	1092	01	71
36	141037081598	Arilson Almeida da Rocha	1080	01	71
37	141042259651	Arthemis Maria Augusto Leitão da Cunha	1339	01	87
38	141023665347	Arthur Azevedo Coutinho	1175	01	76
39	141037598345	Arthur Luiz Alves da Silva	1262	01	82
40	141085782355	Artur Adolfo da Silva	1257	01	82
41	141023337617	Artur Cordeiro de Lima	1213	01	79
42	141020783101	Artur Halisson Barbosa Andrade	1214	01	79
43	141011865125	Avanisio Alves da Silva Neto	1177	01	77
44	141001459728	Bianca Barros Viana	1306	01	85
45	141080218877	Braz de Lima Santos	1208	01	79
46	141073609246	Breno Falcão de Carvalho	1249	01	81
47	141076678443	Breno Nóbrega Moraes	1328	01	86
48	141093395306	Breno Renan Alves Soares	1144	01	75
49	141026590496	Bruna Maria Barboza Gonçalves	1136	01	74
50	141015486609	Bruna Vitória de Oliveira Ferreira	1326	01	86
51	141023130818	Bruno Arcanjo dos Santos	1271	01	82
52	141055084056	Bruno Barbosa Bezerril	1264	01	82
53	141023833720	Bruno Gabriel Lima de Oliveira	1105	01	72
54	141055217072	Bruno Henrick Silva Neves	1247	01	81
55	141066024688	Bruno Martiniano da Silva Mendes	1164	01	76
56	141093509174	Caio Cesar Carvalho de Medeiros	1100	01	72
57	141049088631	Caio Múcio Furtado dos Santos Filho	1330	01	86
58	141084611956	Carlos Arthur Medeiros Oliveira	1324	01	86
59	141032976147	Carolina Evangelista Gonçalves de Brito	1282	01	83
60	141079409427	Célio Alcântara Araújo Cantalice	1054	01	69
61	141082375937	Clara Carvalho Diniz	1088	01	71
62	141064679709	Claudia Magalhães Sandes	1045	01	68
63	141077434262	Cláudio do Nascimento Mendonça	1154	01	75

64	141046759003	Cleysson da Silva Campos	1111	01	72
65	141048256491	Daniel Augusto Lira Bezerra	1297	01	84
66	141049690233	Daniel Cabral da Costa	1118	01	73
67	111054242870	Daniel Ferreira Araujo Carvalho	1024	01	67
68	141048192540	Daniele Amorim de Pontes Maciel	1275	01	83
69	141053232422	Danielle Monique de Oliveira Luna	1087	01	71
70	131078190785	Danielson Noronha Alves	1002	01	66
71	141013387735	Danilo Dantas Florentino	1063	01	69
72	141001620979	Danilo Oliveira Lucena de França	1178	01	77
73	141022633905	David Simon Kastle Silva	1089	01	71
74	141075251501	David Willian Celani de Moura	1126	01	73
75	141044470961	Débora Caline de Souza Leite	1317	01	85
76	141054950141	Déborah Borges dos Santos	1315	01	85
77	141084454826	Deoclecio Patricio de Almeida Neto	1025	01	67
78	141067369182	Diego da Silva Guedes	1280	01	83
79	141029246630	Diego Gonçalves de Sousa	1308	01	85
80	141044870951	Durval de Andrade Lira Netto	1014	01	66
81	141073058746	Edimá Ferreira da Silva Lima	1220	01	79
82	141066643141	Edimilson Júnior Cavalcanti dos Santos	1115	01	73
83	141047160296	Eduardo Cavalcanti de Mello Filho	1119	01	73
84	131060916881	Eduardo da Silva Santos	1033	01	68
85	131049620874	Eduardo Sena da Costa	1010	01	66
86	141008624660	Elcio de Meneses Silva	1193	01	78
87	141035477567	Elenilda Lima Teodulino	1070	01	70
88	131000141506	Elias Amorim Costa	1041	01	68
89	141011651800	Elizabeth Fernandes de Lima	1256	01	82
90	141010331682	Emanoella da Silva Sales	1268	01	82
91	141040727321	Emanuel Victor Gomes Teixeira Alcântara	1148	01	75
92	141013282895	Emília Dantas Maia	1125	01	73
93	141011292273	Eny Leticia Marinho dos Santos	1185	01	77
94	141041179793	Eric José Pereira de Lucena	1243	01	81
95	141051970558	Erick Matheus Lopes Rodrigues	1053	01	69
96	141096864056	Erick Patrick Sena dos Santos	1160	01	76
97	141060539341	Erik da Silva Cordeiro	1120	01	73
98	141028248086	Esdra Alves de Oliveira	1134	01	74
99	141029050727	Estefani Kerolaine Sousa Macedo	1150	01	75
100	141022099496	Everton de Oliveira Silva	1322	01	86
101	141000200330	Fabricao Fernandes da Silva	1044	01	68
102	141050998254	Felipe André Soares Barbosa	1238	01	80
103	141063395901	Fernando Henrique Vieira Pimentel	1218	01	79
104	141041312469	Flávio Aparecido Rodrigues de França	1195	01	78
105	131043808561	Francisco de Assis dos Santos	999	01	65
106	141019442410	Francisco Ribeiro Viana	1240	01	81
107	131042921402	Gabriel Olimpio Candido	998	01	65
108	141010356707	Gabriela Palitot Lourenço	1244	01	81
109	141019115125	Gabriela Vitória Ferraro de Andrade Sudo	1176	01	77
110	131023892508	Gabriella Pires de Gusmão	1325	01	86
111	131071515638	Gabrielle Alves Alcântara	1018	01	67
112	141049531747	Gean David de Carvalho	1146	01	75
113	141023003131	Genilton Myquêias da Silva Justo	1170	01	76
114	141074341131	Genivalter Emmanoel Pontes da Silva	1319	01	85
115	141011064033	Geovani Rodrigues de Medeiros	1026	01	67
116	141010888091	Géssica Bezerra Costa	1077	01	70
117	131016766829	Gilvandro Pereira Junior	1022	01	67
118	141006293232	Giovanna Gabrielly Custodio Macêdo	1139	01	74
119	141003167724	Giovanny dos Santos Melo	1107	01	72
120	141016282152	Gislaine Silva Oliveira	1050	01	69
121	141038942481	Gisleinne Teixeira da Silva	1251	01	81
122	131078777212	Glauber Magalhães da Silva	1075	01	70
123	131024912847	Glebson Guimarães Rodrigues	1216	01	79
124	131053286568	Gleycilane da Silva Nazareno	1003	01	66
125	141016598699	Guilherme Vasconcelos de Lima	1097	01	72
126	141075240789	Gustavo Tanouss de Miranda Moreira	1101	01	72
127	141079945418	Hans Christian Urban Merino	1303	01	84
128	141049451557	Heloisa Maria Araújo Silva	1171	01	76
129	141075626440	Hian Xavier de Souza	1221	01	79
130	141058064498	Hugo Barbosa de Gouveia	1030	01	67
131	141013034492	Hyago Gadelha Gomes	1293	01	84
132	141047815004	Iago Braga Batista	1211	01	79
133	141015435079	Ian Vasconcelos de Miranda Barbosa	1057	01	69
134	141048778161	Ianca Sobrinho	1153	01	75
135	141037357780	Iann Carvalho Barbosa	1207	01	78
136	131052941503	Ianna Priscilla Melo Peres	1212	01	79
137	141066916988	Iasmini Ulquier de Lima Brito	1223	01	79
138	141023421260	Igor Farias de Lima	1205	01	78
139	141030366805	Igor Harrison Mariano Pessoa	1013	01	66
140	131003248051	Íkaro Chagas da Silva Caetano	1042	01	68
141	141093348600	Isayde Fernanda Omena	1316	01	85
142	141016554268	Israel Cavalcante Nunes	1078	01	70
143	141097411209	Ítalo Alexandre Alves	1102	01	72
144	141080475586	Ivis Vinicius Cândido do Vale Ribeiro	1203	01	78
145	141051513700	Jady Anielle Nascimento Fernandes	1321	01	86
146	141013831741	Janaina Maria Silva Macêdo	1210	01	79
147	141029120849	Janyne Maria Ferreira Rabêlo	1149	01	75
148	141077613221	Jéssyka Samara de Oliveira Macêdo	1304	01	85
149	141062670071	Joalysson Saraiva Cavalcanti	1246	01	81

150	14100555268	Joanderson Pereira Cândido da Silva	1151	01	75
151	141021489002	João Batista Cordeiro Dantas	1123	01	73
152	141017237398	João Dias Pereira	1292	01	84
153	141006480857	João Paulo Nunes de Andrade Pereira	1090	01	71
154	141088879228	João Pedro Calixto Cavalcanti	1337	01	87
155	141012524534	João Pedro Campos de Souza	1277	01	83
156	131030674774	John Bruno Fideles de Araujo	1021	01	67
157	141051094243	Jonas Alberto Aires de Menezes	1132	01	74
158	141081688036	José Adelino da Silva Araújo	1059	01	69
159	141008813284	José Alex Targino de Andrade	1031	01	67
160	141066672710	José Carlos Silva Barbosa	1183	01	77
161	141008335081	José Francisco Soares Filho	1219	01	79
162	141056772487	José Leoberto Soares Filho	1143	01	74
163	141008955488	José Lucas Costa Duarte	1239	01	80
164	141037347849	José Márcio da Silva Araújo	1294	01	84
165	141055424001	José Olimpio Viana Neto	1055	01	69
166	141042998771	José Rafael da Silva Dantas	1084	01	71
167	141064097467	José Rodrigo Nascimento Martins	1284	01	83
168	141068520488	Joseana Ferreira da Silva	1081	01	71
169	141018526334	Juan Victor Calado Benevides Pereira	1127	01	73
170	141050021242	Júlia Sales Fernandes	1286	01	83
171	141061868471	Juliana Melo Lopes	1270	01	82
172	141019236861	Juliana Neiva Miranda	1226	01	80
173	141060679089	Juliana Valeska Pereira Custódio	1156	01	75
174	141030825494	Julio Cezar Lima Gonçalves	1191	01	77
175	141048213580	Júnia Giovanna do Rego Meireles	1073	01	70
176	141052422228	Kálio Arquimedes da Silva Ferreira	1331	01	86
177	141078105980	Kelvin Beltrão Moreira de Farias	1318	01	85
178	141003465075	Kerven Maciel Monteiro de Albuquerque	1260	01	82
179	141011382884	Laio de Alencar Andrade	1140	01	74
180	141029314546	Lais Xavier Mota	1113	01	73
181	141024238639	Lara Séphora Guedes de Lira Pinto	1233	01	80
182	141034905131	Lara Sousa Trovão	1338	01	87
183	14103659366	Larissa Alves Brasil	1094	01	71
184	141042171478	Larissa Fernandes de Sousa	1263	01	82
185	141060622168	Lauremília Maria Gomes Pereira	1336	01	87
186	141002314138	Lavinia Maria Mendes Araújo	1108	01	72
187	141005984991	Layla Maria Santiago Castor	1329	01	86
188	141043101881	Leticia Cazé de Andrade Falcão	1137	01	74
189	131027185377	Leticia Dias Arruda	997	01	65
190	141017429548	Leticia Gomes de Lacerda Quintans	1230	01	80
191	141023404217	Leticia Leite Batista da Silva	1166	01	76
192	141009288302	Leticia Lopes Leuthier	1130	01	74
193	141021121421	Li Meiqi	1158	01	75
194	141037970961	Lilian Cristynne Mariz de Assis	1048	01	69
195	141005381979	Lorena Marinho Ferreira	1179	01	77
196	141006294719	Luana Flavia Aires Pereira	1199	01	78
197	111002166897	Luiz Carlos Quinto	1082	01	71
198	131051740750	Lucas de Oliveira Marinho	1015	01	66
199	141054601103	Lucas Edi Cordeiro de Brito	1288	01	84
200	141058887206	Lucas Henric Maciel Hortêncio	1172	01	76
201	141021819231	Lucas Madruga Furtado	1079	01	70
202	141022597836	Lucas Pereira da Silva Morais	1165	01	76
203	141004273463	Lucas Sousa dos Santos	1200	01	78
204	141068249636	Lucas Vieira Freitas da Silva	1186	01	77
205	141057333258	Luciana Gazzinelli Marinho	1064	01	70
206	131063241079	Luiz Carlos de Araujo Costa	1007	01	66
207	141060831441	Luiz Maciano Araujo Pereira	1201	01	78
208	141020728232	Luiz Portugal Fernandes Filho	1067	01	70
209	141011362191	Lukas de Jesus Santiago de Sousa	1188	01	77
210	141049556286	Mairla da Silva Paz	1291	01	84
211	141011796247	Manoel Angelo da Silva Neto	1255	01	81
212	141019235210	Manoel Davi Carneiro de Lima	1103	01	72
213	141066599265	Manoel Venício Teixeira de Oliveira	1060	01	69
214	131017817630	Marcella Mayara Maria de Santana	1006	01	66
215	141004889944	Marcos Antonio Grisi Filho	1327	01	86
216	141034481978	Maria Aparecida Ferraz Vital	1074	01	70
217	141039303229	Maria Beatriz Franco de Medeiros	1135	01	74
218	141019390363	Maria Gabrielle Celestino Dias	1161	01	76
219	131063630890	Maria Ivoncleide da Rocha	1309	01	85
220	141002948943	Maria Leticia Macêdo Bezerra	1096	01	72
221	141058600900	Maria Veronica do Nascimento	1269	01	82
222	141018352590	Maria Vitória Gomes Schulze	1167	01	76
223	141005936547	Marianna Neves de Almeida	1187	01	77
224	141047354546	Marina Cantalice de Lima Melo	1242	01	81
225	131063405161	Marina Matias Felix	1008	01	66
226	131074258067	Mario Jorge Dias Agra	1004	01	66
227	141035884481	Marxyara Emanuelle Marcelle Alves Silva	1052	01	69
228	141035893382	Maryane Xavier Vieira	1116	01	73
229	141057077766	Mateus de Morais Lima	1071	01	70
230	141011111805	Mateus Henrique de Oliveira Viana	1295	01	84
231	141080155557	Mateus Soares Marques	1273	01	83
232	141010397071	Mateus Veloso Felipe	1305	01	85
233	141076075170	Matheus Araujo da Silva	1138	01	74
234	141005584799	Matheus Pereira da Cunha	1311	01	85
235	141031976437	Matheus Vitor dos Santos Santana	1051	01	69

236	141045517651	Maurilia Paula Santana Mendes Lucena	1029	01	67
237	141058082453	Mayara Hannah Gomes da Silva Marques	1112	01	73
238	141048206249	Mayne Cornélio Araújo	1276	01	83
239	141057480579	Miguel Glauter Valois Freitas	1189	01	77
240	141012694146	Milena Lima Ribeiro de Sena	1332	01	86
241	141059536504	Millena Erika Ramos Silva	1261	01	82
242	131076678861	Mirlene Martins de Mendonça	1066	01	70
243	141096940551	Moisés Erickson Brito de Araujo	1334	01	86
244	141052950551	Mônica da Silva Santos	1289	01	84
245	141023042714	Morgana Catharina Martins Lemos	1335	01	86
246	141006952473	Natália Dantas Nóbrega Amaral Di Lorenzo	1267	01	82
247	141012024159	Orhana Maria Campelo Martins	1254	01	81
248	141013793946	Pablo Rodrigues de Castro	1278	01	83
249	141015483758	Paloma Maria da Silva Cândido	1037	01	68
250	141070542914	Patricia Gonçalves Cezar Fechine de Medeiros	1152	01	75
251	141036051113	Paula Frassinetti da Silva Guedes	1035	01	68
252	141039882369	Paulo Henrique Albuquerque Pontes	1106	01	72
253	141013728001	Pedro Danylo dos Santos	1206	01	78
254	141088000781	Pedro Francisco da Silva	1085	01	71
255	141015044959	Pedro Henrique da Cunha de Araujo	1058	01	69
256	141046825405	Pedro Henrique Villar de Figueirêdo	1104	01	72
257	141035985651	Pedro Luiz Monteiro Lelis	1155	01	75
258	141072168947	Pedro Miguel Cardoso Martins de Oliveira	1061	01	69
259	141034330155	Phillip Rodrigues Sebadelhe Paiva	1142	01	74
260	131041054748	Priscila Marques Galdino	1012	01	66
261	141001909201	Raana Rocha Lima	1122	01	73
262	141038746496	Rafael Meira Lima Freire	1147	01	75
263	141018636954	Rafaela Beatriz Quirino Cardoso	1109	01	72
264	141008624244	Rafaela Berto Agripino	1265	01	82
265	141047471054	Raissa Marques Guedes de Albuquerque	1307	01	85
266	141005340962	Raphaella Almeida de Carvalho	1259	01	82
267	141036013670	Rayssa Maria Rocha Pontes	1274	01	83
268	141053276501	Rayssa Silva Leal	1279	01	83
269	141009347147	Rebeca Corrêa Alves	1290	01	84
270	141011608785	Reginaldo Elias dos Reis Júnior	1043	01	68
271	141087629791	Reginaldo Garcia	1192	01	78
272	141002226689	Renan de Souza Machado	1196	01	78
273	141063328481	Renato Barbosa da Costa	1083	01	71
274	141049192063	Renato de Souza Junior	1312	01	83
275	141000276255	Ricardo Almeida Albuquerque Barbosa	1253	01	81
276	141028112478	Ricardo Ribeiro Campos	1314	01	85
277	141055280483	Rickson David Martiniano da Silva	1173	01	76
278	141049958821	Roberto Bezerra de Melo Júnior	1287	01	83
279	141017089062	Robson da Silva Feitosa	1341	01	87
280	141014680631	Rodrigo Ricard Santos Brito	1204	01	78
281	131017063368	Ruan Wesley Rodrigues Rangel	1017	01	67
282	141040173929	Ruanna Gabrielle Bezerra Barros	1162	01	76
283	141081527733	Rubens Alves Batista Filho	1180	01	77
284	141016604192	Sabrina Souza Lima	1300	01	84
285	141029013040	Sâmises Ramalho Santos	1124	01	73
286	141027565011	Samuel Duarte Maia	1250	01	81
287	141000705601	Samya Antonia Tavares Amado de Sousa	1068	01	70
288	141034332000	Sara Cabral Marinho	1181	01	77
289	141006501846	Sara Soares Silva	1310	01	85
290	141010752408	Sarah Vital do Rêgo Freire	1110	01	72
291	141005592074	Sidney de Souza Plácido Júnior	1169	01	76
292	141042840795	Snara Gaby Fernandes de Oliveira	1121	01	73
293	141006318171	Suanny Fabyne da Silva Vieira	1227	01	80
294	141047832103	Suênia Pereira de Lacerda	1174	01	76
295	141024881299	Suzane Quetsia de Freitas Chaves	1027	01	67
296	131054276698	Tainá Luane Borges Nunes	1020	01	67
297	141020886245	Tássia Amorim Figueiredo	1333	01	86
298	131081891721	Tayná Tays Camdeia de Freitas	1016	01	67
299	141006824068	Thais Leticia Cunha de Sousa	1225	01	80
300	141005576834	Thais Soares Dantas	1234	01	80
301	141032826528	Thalys César Sarmento de Santana	1229	01	80
302	141015020901	Thamara Maria de Medeiros Borges Almeida	1133	01	74
303	141019503079	Thatianny Kelly Rodrigues Silva	1072	01	70
304	141064319745	Thayná dos Santos Amorim	1296	01	84
305	131029014731	Thayná Eulálio Albuquerque Duarte de Farias	1040	01	68
306	141082052186	Thiago Araujo Cavalcanti	1258	01	82
307	141015245067	Thiago Bezerra Galvão	1129	01	74
308	141035187593	Thiago de Aquino Trigueiro	1163	01	76
309	141029259979	Thiago Victor Medeiros do Nascimento	1237	01	80
310	141018636954	Thienderson Barauna Ribeiro	1114	01	73
311	141033560939	Valentino Sterza	1065	01	70
312	141010382333	Vanessa Aparecida Rodrigues de Oliveira	1086	01	71
313	131028558738	Vanessa Mayara Bandeira Fernandes de Oliveira	1001	01	66
314	141010272953	Victor Morais Marcelino da Silva	1095	01	71
315	141005463991	Victória Raynele da Silva Alexandre	1168	01	76
316	141016391644	Vitória Duarte Souza Neves	1091	01	71
317	141046749636	Vitoria Leandro de Lucena Leite	1062	01	69
318	141032217181	Vitória Maria Torres de Matos Gurgel	1281	01	83
319	141040951549	Viviane Gomes Vinagre	1093	01	71
320	141032698384	Wagner Cardoso da Silva	1241	01	81
321	141043595816	Walter Edmundo de Souza Guedes	1069	01	70



322	141025907518	Wandecleide de Souza Dantas	1215	01	79
323	141075307514	Wellisson Farias Dantas	1235	01	80
324	141055941153	Wenderson Paulo de Souza Guedes	1131	01	74
325	141049272440	Willia da Silva Dantas	1272	01	83
326	141066792375	Williams Merêncio de Lima Júnior	1047	01	68
327	141076505409	Withiney Carlos Ferreira da Silva	1098	01	72
328	141014577775	Wylma Regina da Silva	1141	01	74
329	141010599162	Yasmin de Andrade Alves	1128	01	74
330	141019284873	Yasmin Kleine Fernandes Souza	1236	01	80
331	141046147989	Yasmin Meira Santos Roque	1038	01	68
332	141058191490	Yesus Parvati Andrade Sousa	1252	01	81
333	141074666774	Ygor Jeff da Silva Palhano	1182	01	77

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA
COMISSÃO EXECUTIVA DOS EXAMES SUPLETIVOS - CEES**

RELAÇÃO NOMINAL DOS PARTICIPANTES APROVADOS NOS EXAMES DE CERTIFICAÇÃO: ENEM/2011, realizado conforme Edital nº 07 de 18 de maio de 2011, Portaria MEC nº 807, de 18/06/2010 e resolução do CEE nº 026/2011 de 15 de março de 2011;
ENEM/2012, Edital nº 03 de 24 de maio de 2012, Portaria Normativa do MEC nº 10 de 23 de maio de 2012;
ENEM/2013, Edital nº 01 de 08 de maio de 2013, Portaria MEC nº 807 de 18 de junho de 2010, Parecer do CEE 005/2013;
ENEM/2014, Edital nº 12 de 08 de maio de 2014, Portaria MEC nº 807 de 18 de junho de 2010;
ENEM/2015, Edital nº 06 de 15 de maio de 2015, Portaria MEC nº 807 de 18 de junho de 2010.

Ordem		Nome	Nº Registro	Livro	Folha
1	141015105966	Leticia Lima Kaspar Deininger	1460	01	94
2	141075655113	Miguel de Farias Cascudo Filho	1461	01	94
3	141086367505	Rayssa Carla Madruga de Araújo	1462	01	94
4	141040430191	Rodrigo José Belmont Barros	1463	01	94
5	141013149834	João Mauricio Alves Valverde Carvalho	1464	01	95
6	141031117892	Patrick Wennisten Soares Cavalcante	1465	01	95
7	141077068291	Izabel Cristina Paulino da Silva	1466	01	95
8	141087981916	Matheus Lucio da Silva Pereira	1467	01	95
9	141076521064	Gilberto Mendes de Sousa	1468	01	95
10	141043387083	Manuela Cartacho de Paulo Montenegro	1469	01	95
11	201002167041	Gesira Soares Dantas	1470	01	95
12	131023994319	Luan Cabral de Lima	1471	01	95
13	111049593163	Vamberto Gomes da Silva Neto	1472	01	95
14	141035595985	Samuel Batista Rocha	1473	01	95
15	120137009403	Jefferson Romario Pascoal da Costa	1476	01	95
16	141044308870	Henrique Gleiryston Rodrigues de Sousa	1477	01	95
17	141049505339	Giselle Souza Bernardo	1478	01	95
18	131015580519	Vanessa Araujo Alves	1479	01	95
19	14105338459	Maiza Micaely Medeiros Fontes	1480	01	96
20	141004438250	Ellen Toscano Moura Domingues Jansen	1481	01	96
21	141086397889	Denildo Queiroz de Oliveira Neto	1482	01	96
22	141095659467	Tiago de Lima Silva	1483	01	96
23	141055442742	Thiago Ramon do Nascimento Leite	1484	01	96
24	120132359341	Janaína Medeiros de Lima	1485	01	96
25	141006289961	Milcka Medeiros Barbosa	1486	01	96
26	141014061141	Daniel Teixeira Patricio	1487	01	96
27	141002079732	Lucas de Lima Souza	1488	01	96
28	120124836519	Tatianne de Freitas Braz	1489	01	96
29	142000375435	Wellington Francisco da Silva Neto	1490	01	96
30	131053962822	Amanda Arruda Ribeiro e Silva	1491	01	96
31	131052776570	Sabrina da Silva Spinell	1492	01	96
32	141008990747	Rubens Nogueira de Araújo	1493	01	96
33	141043377088	Mariana Carvalho Feitosa Ventura	1495	01	96
34	141056166242	Paulo Renan Soares	1496	01	97
35	141021487077	Maria Isabel Cavalcanti França	1497	01	97
36	131030624751	Rayssa de Freitas Barbosa	1498	01	97
37	151001733857	José Victor Gomes Laudelino	1499	01	97
38	151000543944	Juliano Nunes dos Santos	1500	01	97
39	151001655810	Arthur Alves de Lima	1501	01	97
40	151007557084	Luiz Portugal Fernandes Neto	1502	01	97
41	151004437353	Lael Rodrigues de Oliveira Silva	1503	01	97
42	151001849069	Emmanuela de Menezes Cordeiro Dantas	1504	01	97
43	151003643170	Júlio César Côelho Barbosa Torquato	1505	01	97
44	151000143438	Williams Cavalcanti da Silva	1506	01	97
45	151002792233	Ayrton de Araújo Sena	1507	01	97
46	151005270969	Lucas de Barros Fernandes Ribeiro	1508	01	97
47	151002892601	Lorrany Thayná Ferreira Rufino	1509	01	97
48	151003794209	Álvaro Jäder Lima Dantas	1510	01	97
49	151006136350	Anna Camilla Soares de Freitas	1511	01	97
50	151000229669	Allison Frank Trajano Diniz	1512	01	98
51	151005484905	Yuri Lins de Melo	1513	01	98
52	151004819098	Danielle Caetano de Melo	1514	01	98
53	151002595760	José Rivaldo da Silva Macêdo Filho	1515	01	98
54	151000798073	Anderson Fernando Alves	1516	01	98
55	151001737552	Matheus Nogueira Andrade	1517	01	98
56	151002366114	Thaise Gondim Santiago	1518	01	98
57	151005468513	João Vital Duarte Neto	1519	01	98
58	151003318494	Gilberto Camilo da Silva Júnior	1520	01	98
59	151007005110	Tamyres Guedes da Silva	1521	01	98
60	151004519297	Thiago Pereira Rodrigues de Oliveira	1522	01	98
61	151005014895	Débora Araújo dos Santos Silva	1523	01	98

62	151006059641	João Paulo Silva Santos	1524	01	98
63	151007086240	Moisés de Andrade Barbosa	1525	01	98
64	151003030382	Marcio Costa dos Santos	1526	01	98
65	151007863845	Emanuelly Thaynan Ramos Nascimento	1527	01	98
66	151000883810	Aleff Mateus Oliveira Santos Lira	1528	01	99
67	151003846667	Ligia Maria Santos Barbosa de Sousa	1529	01	99
68	151003041249	Kevin Dickinson Araujo Lima Oliveira	1530	01	99
69	151005262738	Anderson Fabio Batista	1531	01	99
70	151005266680	Ruthisarah Tavares Pereira	1532	01	99
71	151003977089	Jefferson Franklyn Afonso de Melo	1533	01	99
72	151005790776	Maxsuel Pereira Marques	1534	01	99
73	151000500962	Sergio Henrique Pontes Barbosa	1535	01	99
74	151001590535	Talison Matheus Morais Simões	1536	01	99
75	151006831948	Mayara Shirley da Costa	1537	01	99
76	151003687212	Ciro Augusto Palmeira da Silveira	1538	01	99
77	151001820580	Ingrid Ellen da Costa Oliveira	1539	01	99
78	151003072975	Nicholas Nywbert Da Silva Caramuru	1540	01	99
79	151000871901	Ivis Ferreira de Brito	1541	01	99
80	151007465571	Wallace Francisco Cabral De Barros	1542	01	99
81	151004666603	Rebeca Andrade Bivar	1543	01	99
82	151001653494	Laise vitoria de Figueredo Souza	1544	01	100
83	151008615735	Márcio Alexandre Marques Silva	1545	01	100
84	151005631372	Maria Isabel Leite Silva	1546	01	100
85	151000459038	Ideltonio Pereira de Lima	1547	01	100
86	151002446291	Mateus Henriques de Souto	1548	01	100
87	151007420883	Diogo Farias	1549	01	100
88	151001627050	Marx Harrison Zevohai Alves Freitas	1550	01	100
89	151004563906	Carolina Alves Bernardo Faustino	1551	01	100
90	151004281062	Ítala Juliana dos Santos Oliveira	1552	01	100
91	151002391166	Alberto Tavares de Souza	1553	01	100
92	151006943312	Alexandra Rodrigues Cruz	1554	01	100
93	151007957261	Waldery Djeson Rodrigues Nóbrega	1555	01	100
94	151008128637	Darlen Nayara Feitosa Azevedo	1556	01	100
95	120173214623	José Arlan Gonçalves de Souza Silva	1557	01	100
96	151004541465	Maria Luzinete Ielpo do Amaral	1558	01	100
97	151004214085	Gabriela de Ataíde Magalhães	1559	01	100
98	151002355849	Franklin César de Araújo Medeiros	1560	02	02
99	151001353393	Chislayne dos Santos Oliveira	1561	02	02
100	151002749590	Hytalo da Silva Ferreira	1562	02	02
101	151003618948	Caroline Almeida de Lucena	1563	02	02
102	151002714907	Jefferson Costa de Medeiros	1564	02	02
103	151007151081	Nayron Rufino do Nascimento	1565	02	02
104	151000891090	Danyelle Dayse de Souza Diniz	1566	02	02
105	151002393556	Tiago de Amorim Melo	1567	02	02
106	151002326360	Lucas Rikelme Pereira Costa	1568	02	02
107	151005748356	Álysson Paulo Oliveira Bento de Lima	1569	02	02
108	151004187790	Rebeca de Lira Brito	1570	02	02
109	151007576387	Graziella Marília da Silva	1571	02	02
110	151001393254	Valderez Araujo dos Santos	1572	02	02
111	131063241079	Luiz Carlos de Araújo Costa	1573	02	02
112	151000627319	Antonio Cesar de Lima Pereira	1574	02	02
113	151007767872	Pedro Américo Mesquita Lima	1575	02	02
114	151000034577	Marizele Coutinho Santos	1576	02	03
115	151007019747	Daniella Gomes da Nóbrega	1577	02	03
116	151007058180	Camila da Silva Franco	1578	02	03
117	151003786292	Beatriz dos Santos Silva	1579	02	03
118	151001564188	Elyas Cardoso Costa	1580	02	03
119	151001769779	Yorran Santos Angelo	1581	02	03
120	151006634654	Mayara Thais de Souza Oliveira	1582	02	03
121	151003304137	Rafaela Guilherme do Nascimento	1583	02	02
122	151007683688	Enio Braulio Pedrosa Meireles	1584	02	03
123	152000202365	Mateus Alves Da Silva	1585	02	03
124	151002078442	Gabriel Barbosa do Nascimento	1586	02	03
125	151006074984	Francisco Emanuel Alves de Araújo	1587	02	03
126	141060633186	Thais Dandara Azevedo da Silva	1588	02	03
127	151008184148	Alyson David Bezerra Diniz	1589	02	03
128	151004000943	Amélia Cristina Ferreira da Silva	1590	02	03
129	151000827472	Gláucio Martiniano Assunção	1591	02	03
130	151000192489	Ottelele Cardoso da Silva	1592	02	04
131	151000899850	Daniel Cordeiro Alves	1593	02	04
132	151007877662	Weslyle de Oliveira Faustino	1594	02	04
133	151007877662	Caique Manuel Neves Tutú	1595	02	04
134	151001803021	Maxwel dos Santos Mendes	1596	02	04
135	151004695058	Kaline Ribeiro dos Santos	1597	02	04
136	141039762665	Alisergio Kleber de Araújo	1598	02	04
137	151006086559	Rafael Fernandes de Alencar	1599	02	04
138	151002237257	Ítalo Cirino Marinho	1600	02	04
139	151004761333	Mylena Valéria Soares de Oliveira	1601	02	04
140	151002727491	Pedro Márcio Souto Macêdo	1602	02	04
141	151005767866	Amanda Gaião Lima	1603	02	04
142	151004969633	Welton Oliveira Colaço	1604	02	04
143	151004697080	Jefferson Santos de Araújo	1605	02	04
144	151006153221	Manoel Mauricio Macena Júnior	1606	02	04
145	141055404280	Silas Braz Gomes	1607	02	04
146	151005483139	Everton Nascimento Bernardo	1608	02	05
147	151004101695	Milena Ferreira de Almeida	1609	02	05
148	151004224700	Paulinne Rufino Bessa	1610	02	05

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETDE
SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO

COMUNICADO OFICIAL DE ABERTURA DE LINHA DE CRÉDITO DO PROGRAMA EMPREENDER PB

A SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 1040, Centro, Município de João Pessoa, neste Estado, torna pública a abertura da linha de crédito denominada EMPREENDER INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, cujas regras gerais de operacionalização foram aprovadas pelo Conselho Gestor do Fundo EMPREENDER PB nos termos seguintes:

1. EMPREENDER INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

1.1. A linha de crédito EMPREENDER INOVAÇÃO TECNOLÓGICA é destinada a PESSOAS JURÍDICAS, com foco específico nos Microempreendedores Individuais (MEI), Empresários Individuais (EI), Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada (EIRELI), Micro e Pequenas Empresas (ME/MPE) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), relacionadas ao setor de produção e desenvolvimento de produtos e processos com tecnologias inovadoras, que pretendam desenvolver projetos relacionados às áreas de: a) Tecnologia da Informação (TI) e Comunicação; b) Saúde; c) Energia; d) Biotecnologia; e) Mobilidade Urbana; f) Inclusão Digital; g) Desenvolvimento econômico e social.

1.2. Documentação necessária, em cópias legíveis, acompanhada dos originais para conferência no ato da apresentação:

- Cédula de Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do(s) sócio(s) e/ou titulares/representantes da pessoa jurídica;
- Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do(s) sócio(s) e/ou titulares/representantes da pessoa jurídica, ou comprovante de inscrição expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e emitido no máximo 90 (noventa) dias antes da apresentação;
- Protocolo e/ou número de inscrição junto ao Programa EMPREENDER PB;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e emitido no máximo 90 (noventa) dias antes da apresentação, acompanhado de documentos comprobatórios adicionais, quando disponíveis;
- Contrato social da pessoa jurídica ou documento equivalente, com registro junto aos órgãos competentes;
- Comprovante(s) de residência em nome do(s) sócio(s) e/ou titulares/representantes da pessoa jurídica inscrita/proponente;
- Comprovante de endereço da sede da pessoa jurídica;
- Alvará de funcionamento emitido pelo município no qual se situa a sede da pessoa jurídica;
- Certidão de regularidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e emitido no máximo 90 (noventa) dias antes da apresentação, acompanhado de documentos comprobatórios adicionais, quando disponíveis;
- Certidões de regularidade fiscal emitidas pela Fazenda Nacional e Fazendas Pública Estadual e Municipal;
- Certidões negativas de débitos com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certificado de curso de capacitação fornecido ou certificado pelo Programa EMPREENDER PB;
- Currículo disponibilizado através da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- Projeto de inovação, observado o modelo disponibilizado pela Secretaria Executiva do Empreendedorismo, submetido à Coordenação de Programas e Projetos da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (FAPESQ/SEIRHMACT) e aprovado pelo Comitê de Seleção de Projetos de Inovação da FAPESQ/SEIRHMACT.
- Balanco patrimonial relativo ao último exercício fiscal, ou comprovante(s) de entrega de declaração(ões) obrigatória(s) à Secretaria da Receita Federal do Brasil relacionada(s) ao último exercício fiscal.

1.3. São elegíveis à linha EMPREENDER INOVAÇÃO TECNOLÓGICA as PESSOAS JURÍDICAS que atendam todas as condições a seguir:

- Receita bruta no último exercício fiscal igual ou inferior a R\$3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil Reais);
- Mínimo de 06 (seis) meses de atuação na área objeto do projeto de inovação;
- Demonstrar ter efetuado qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira nos 90 (noventa) dias anteriores à data de submissão do projeto de inovação à Coordenação de Programas e Projetos da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (FAPESQ/SEIRHMACT);
- Objeto social e/ou Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que contemple atividade compatível com o desenvolvimento do projeto proposto.

1.4. Os limites de valores mínimo e máximo dos créditos a serem concedidos através da linha EMPREENDER INOVAÇÃO TECNOLÓGICA são R\$5.000,00 (Cinco mil Reais) e R\$30.000,00 (Trinta mil Reais), respectivamente, para Microempreendedores Individuais (MEI), Empresários Individuais (EI), e Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada (EIRELI), e R\$30.000,00 (Trinta mil Reais) e R\$100.000,00 (Cem mil Reais), respectivamente, para Micro e Pequenas Empresas (ME/MPE), Empresas de Pequeno Porte (EPP), e também para Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

1.5. A taxa de juros referente à linha EMPREENDER INOVAÇÃO TECNOLÓGICA é de 0,64% a.m. (zero vírgula sessenta e quatro por cento ao mês).

1.6. Para concessão de crédito e financiamento será retido o percentual de 2% (dois por cento) do valor total liberado para formação da reserva garantidora;

1.7. O pagamento poderá ser dividido em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais fixas, com possibilidade de carência de 06 (seis) ou 12 (doze) meses, de acordo com o parecer técnico sobre o projeto de inovação emitido pela Coordenação de Programas e Projetos da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (FAPESQ/SEIRHMACT), não havendo possibilidade de conversão de carência em prazo mensal adicional, constituindo prazo total de financiamento (parcelas + carência) de até 48 (quarenta e oito) meses.

EMPREENDER INOVAÇÃO TECNOLÓGICA Microempreendedores Individuais (MEI), Empresários Individuais (EI) e Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada (EIRELI)					
Limites		Taxa de Juros	Número de parcelas mensais	Período de carência	Prazo total de financiamento
Valor mínimo	R\$ 5.000,00	0,64% a.m.	Até 36 (trinta e seis)	06 (seis) meses ou 12 (doze) meses	Até 48 (quarenta e oito) meses
Valor máximo	R\$ 30.000,00				

EMPREENDER INOVAÇÃO TECNOLÓGICA Micro e Pequenas Empresas (ME/MPE), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada (EIRELI)					
Limites		Taxa de Juros	Número de parcelas mensais	Período de carência	Prazo total de financiamento
Valor mínimo	R\$ 30.000,00	0,64% a.m.	Até 36 (trinta e seis)	06 (seis) meses ou 12 (doze) meses	Até 48 (quarenta e oito) meses
Valor máximo	R\$ 100.000,00				

A SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO informa ainda que as inscrições de interessados na concessão de crédito produtivo orientado através da linha EMPREENDER INOVAÇÃO TECNOLÓGICA somente serão abertas e disponibilizadas após a publicação de competente edital no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 18 de março de 2016.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário Executivo do Empreendedorismo